



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 23 de dezembro de 1977

ANO II - Nº. 243

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 3995 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1977

Dispõe sobre o ingresso nas Categorias Funcionais do Grupo - Tributação, Arrecadação e Fiscalização e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto - lei nº 1.544, de 15 de abril de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - O concurso público para ingresso nas Categorias Funcionais integrantes do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, Código TAF - 300; realizar-se-á em duas etapas, compreendendo a primeira exames de formação e conhecimentos e a segunda Programa de Treinamento, na forma deste regulamento.

Art. 2º - O exame de formação referido no artigo anterior constará de habilitação em curso superior, comprovada mediante a apresentação, pelo candidato do correspondente diploma, devidamente registrado, ou de habilitação legal equivalente.

Parágrafo único - Poder-se-á admitir inscrição condicional de candidato que ainda não possua o diploma de curso superior devidamente registrado, desde que obtenha o registro até 30 (trinta) dias antes do início do Programa de Treinamento, sem o que terá anulada a respectiva inscrição.

Art. 3º - O exame de conhecimentos, de que trata o artigo 1º deste decreto, constará de prova escrita, objetiva, eliminatória e classificatória, englobando conhecimentos gerais e especiais.

Art. 4º - Somente poderá inscrever-se no concurso de que trata este decreto o candidato que, na data da abertura da inscrição não tiver ultrapassado a idade de 35 (trinta e cinco) anos, estabelecida no artigo 3º da Lei nº 6.028, de 9 de abril de 1974.

Parágrafo único - Independência da idade a inscrição do candidato que seja servidor de Órgão de Administração Direta Central ou Descentralizada do Distrito Federal ou de suas Autarquias.

Art. 5º - O candidato habilitado na primeira etapa do concurso perceberá durante o Programa de Treinamento e até a reprovação ou a nomeação em caráter efetivo, 80% (oitenta por cento) do vencimento fixado para a primeira Referência da classe inicial da correspondente Categoria Funcional, não fazendo jus, durante esse período, à Gratificação de Produtividade ou à de Atividade.

Parágrafo único - Incidirão sobre a retribuição prevista neste artigo os descontos referentes às faltas consignadas no registro de frequência ao Programa, bem assim, em relação aos que não sejam servidores públicos, a contribuição para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

Art. 6º - A convocação para o Programa de Treinamento far-se-á, rigorosamente, de acordo com a ordem de classificação obtida pelos candidatos na primeira etapa do concurso, respeitado o limite das vagas a serem providas.

Art. 7º - O candidato que for selecionado para o Programa de Treinamento, se ocupante, em caráter efetivo ou permanente, de cargo ou emprego em Órgão da Administração Direta Central ou Descentralizada do Distrito Federal ou de suas Autarquias, ficará dele afastado com perda de vencimento, salário e vantagens, ressalvado o salário-família, continuando filiado à mesma instituição de previdência, sem alteração da base de contribuição.

Parágrafo único - O candidato que, pelo resultado do Programa de Treinamento, não lograr ingresso na correspondente Categoria Funcional será reconduzido ao cargo ou emprego de que se tenha afastado, considerando-se de efetivo exercício o período de afastamento.

Art. 8º - Os Programas de Treinamento serão desenvolvidos pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, em articulação com a Secretaria de Finanças.

Parágrafo único - O Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, baixará o regulamento de cada Programa de Treinamento e as instruções necessárias ao seu desenvolvimento, inclusive conteúdo curricular e programático, obedecidas as seguintes disposições básicas:

a) prévia aprovação do candidato em exame de sanidade física e mental;
b) duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, de caráter preponderantemente operacional;

c) regime de frequência obrigatória e de tempo integral, exigido o mínimo de 90% (noventa por cento) de comparecimento às atividades de dáticas;

d) exercício de atividades de pesquisa e de carga de leitura;

e) especificação do rendimento mínimo aceitável para a aprovação;

f) avaliação social e deontológica de cada candidato, de caráter eliminatório, em qualquer fase do Programa de Treinamento.

Art. 9º - O candidato que não comparecer ao Programa de Treinamento, nem conseguir o rendimento mínimo para aprovação, ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares ou regimentais pertinentes, será reprovado no concurso.

Art. 10 - O Programa de Treinamento poderá ser ministrado a grupos de candidatos, constituídos os grupos com observância da ordem de classificação obtida na primeira etapa do concurso.

Parágrafo 1º - O candidato convocado poderá requerer o adiamento de sua participação no Programa de Treinamento, até 30 (trinta) dias antes da data em que este deverá iniciar-se para o respectivo grupo, ficando, nessa hipótese, classificado no último lugar, para efeito de preenchimento das vagas indicadas na abertura da inscrição.

Parágrafo 2º - Se o candidato não comparecer ao Programa de Treinamento de seu grupo, nem requerer o adiamento previsto no parágrafo anterior, será considerado desistente e inabilitado no concurso.

Art. 11 - Os ocupantes de cargos em comissão integrante do Grupo - Direção e Assessoramento Superiores, ou de funções do Grupo - Direção e Assistência Intermediárias, a que corresponderem atribuições de administração tributária específicas do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças, poderão ser dispensados da frequência ao Programa de Treinamento, ficando, entretanto, sujeitos à avaliação final para fins de aprovação, observado, para esse efeito, o conteúdo do Programa, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, em articulação com a Secretaria de Finanças.

Art. 12 - Concluído o Programa de Treinamento, os candidatos que obtiveram o certificado de aprovação serão nomeados para cargo de classe inicial, primeira Referência, da respectiva Categoria Funcional, na ordem de classificação obtida no exame de conhecimentos integrante da primeira etapa do concurso, respeitado, quando for o caso, o disposto no parágrafo 1º do artigo 10 deste Decreto.

Art. 13 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1977

89º da República e 18º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº. 3.996 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1977

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Nº. 6.396, de 09 de dezembro de 1976, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo Nº. 032.602/77,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto à Região Administrativa II - Gama, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

03070212.014 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama
4.2.3.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas em Funcionamento
28.600,00

Art. 2º. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, parágrafo 1º, Item III, da Lei Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentária que se segue, da Secretaria do Governo:

03090212.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
28.600,00

Art. 3º. - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa relativas ao 4º trimestre, das atividades mencionadas neste Decreto.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1977

89º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

<p style="text-align: center;">MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO</p> <p>A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <p>As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.</p> <ul style="list-style-type: none"> - As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso. - Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência. - As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano. - Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura. - Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional. <p style="text-align: center;">REMESSA DE VALORES</p> <p>- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.</p>	<p>GDF</p> <p>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p>DIÁRIO OFICIAL</p> <p>do Distrito Federal</p> <p>Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA</p> <p style="text-align: center;">EXPEDIENTE</p> <p style="text-align: center;">DIRETOR</p> <p style="text-align: center;">ANTONIO CASTELO BRANCO</p> <p style="text-align: center;">Redação e Administração: Anexo I do Palácio do Buriti - 6º Andar</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Telefones: Direto: 225.7803 - PABX - 225.6830 Ramal 312</p> <hr/> <p style="text-align: center;">ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES</p> <table style="width:100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%;">Anual</td> <td style="width: 50%; text-align: right;">Cr\$ 168,00</td> </tr> <tr> <td>Semestral</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 84,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="padding: 5px 0 5px 20px;">FUNCIONÁRIOS</td> </tr> <tr> <td>Anual</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 132,00</td> </tr> <tr> <td>Semestral</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 66,00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">OBSERVAÇÃO</p> <p>Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 60,00 anuais.</p> <p style="text-align: center;">NUMERO AVULSO</p> <ul style="list-style-type: none"> - O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar. - O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado. 	Anual	Cr\$ 168,00	Semestral	Cr\$ 84,00	FUNCIONÁRIOS		Anual	Cr\$ 132,00	Semestral	Cr\$ 66,00	<p style="text-align: center;">DA MATÉRIA</p> <p>- Os originais, para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.</p> <p>Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.</p> <p>Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos, e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.</p> <p>Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.</p> <p style="text-align: right;">-(Decreto nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).</p>
Anual	Cr\$ 168,00											
Semestral	Cr\$ 84,00											
FUNCIONÁRIOS												
Anual	Cr\$ 132,00											
Semestral	Cr\$ 66,00											

DECRETO N.º 3.997 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1977

Altera o Orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

DECRETA :

Art. 1º - Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o Orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 20 de Dezembro de 1977
89ª da República e 18ª de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAZS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o Art. 28, Item I, do Decreto Nº 3.537, de 30 de dezembro de 1.976, e o que consta no Processo Nº 654.626/77,

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3.997 DE 20 DE 12 DE 1.977
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

R E C E I T A	D E S P E S A
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FUNÇÃO 03 - Administração e Planejamento..... 13.378.004,00
1200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL..... 5.000.000,00	PROGRAMA 08 - Administração Financeira..... 13.378.004,00
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	SUBPROGRAMA 33 - Dívida Interna..... 13.376.004,00
- Governo do Distrito Federal..... 57.300.000,00	2.814 - Amortização de Empréstimo..... 13.378.004,00
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS..... 143.302.971,07	FUNÇÃO 10 - Administração..... 226.661.783,83
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	PROGRAMA
2200.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO..... 15.000.000,00	SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral..... 226.661.783,83
2300.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS..... 2.500.000,00	2.810 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP. 158.395.000,00
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.03 - Reequipamento dos Órgãos e Serviços de Habitação e Planejamento Urbano..... 3.428.500,00
- Governo do Distrito Federal..... 4.900.000,00	1.04 - Conservação de Prédios e Próprios da NOVACAP 500.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 1.976..... 12.036.816,76	1.05 - Obras complementares de Ponte Costa e Silva 935.287,53
	1.06 - Construção do Centro Administrativo e Oficinas da NOVACAP..... 14.821.936,00
	2.01 - Manutenção das Atividades Operacionais em decorrência de convênios firmados com os Órgãos do Governo do Distrito Federal..... 48.260.000,00
T O T A L..... 240.039.787,83	T O T A L 240.039.787,83

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3997 DE 20 DE 12 DE 1.977
 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		E.D.F.	PRÓPRIOS	
2.810	Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.....	50.200.000,00	108.695.000,00	158.895.000,00
2.814	Amortização de Empréstimos.....	13.378.004,00		13.378.004,00
1.03	Reequipamento dos Órgãos e Serviços de Habitação e Planejamento Urbano.....	-	3.448.500,00	3.448.500,00
1.04	Conservação de Prédios e Próprios da NOVACAP.....		500.000,00	500.000,00
1.05	Obras Complementares na Ponte Costa e Silva.....		936.287,83	936.287,83
1.06	Construção do Centro Administrativo e Oficinas da NOVACAP.....		14.621.996,00	14.621.996,00
2.01	Manutenção das Atividades Operacionais em Decorrência de Convênios Firmados com Órgãos do Governo do Distrito Federal.....		48.260.000,00	48.260.000,00
TOTAL.....		63.578.004,00	176.461.783,83	240.039.787,83

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3997 DE 20 DE 12 DE 1.977
 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

CÓDIGO	ELEMENTOS														TOTAL
	3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.3.3	3.2.4.2	3.2.5.0	3.2.7.6	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.6.0	4.3.1.0	
2.810	101.740.000,00	15.240.000,00	14.390.000,00	2.165.000,00	700.000,00	160.000,00		15.300.000,00	9.000.000,00				200.000,00		158.895.000,00
2.814							0.478.004,00							4.900.000,00	13.378.004,00
1.03											2.808.500,00	550.000,00			3.448.500,00
1.04										500.000,00					500.000,00
1.05										936.287,87					936.287,87
1.06										14.621.996,00					14.621.996,00
2.01	101.000,00	12.650.000,00	20.510.000,00		1.400.000,00			2.800.000,00	1.600.000,00						48.260.000,00
TOTAL...	111.040.000,00	27.890.000,00	34.900.000,00	2.165.000,00	2.100.000,00	160.000,00	0.478.004,00	18.100.000,00	10.600.000,00	16.058.283,83	2.898.500,00	550.000,00	200.000,00	4.900.000,00	240.039.787,83

DECRETO N.º 3.998 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1977

Altera o Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1977
89ª da República e 18ª de Brasília

ELMO SEREJO FAZIAS

IVAN GUANAES DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o Art. 28, Item I, do Decreto Nº 3.537, de 30 de dezembro de 1.976, e o que consta no Processo Nº 008.723/77,

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3998 DE 20 DE dezembro 1977

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCCF		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE			
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	606.663.720,43	FUNÇÃO 08 - Educação e Cultura	611.204.915,72
1400.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	598.686.306,17	PROGRAMA 07 - Administração	106.825.414,76
- Governo do Distrito Federal	598.686.306,17	SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral	106.825.414,76
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	7.977.414,76	2.802 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal	116.226.414,76
1590.00.00 - OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	7.977.414,76	PROGRAMA 42 - Ensino de Primeiro Grau	358.363.000,00
- Superavit/75	3.521.996,17	SUBPROGRAMA 188 - Ensino Regular	358.363.000,00
1590.09.00 - OUTRAS RECEITAS	4.455.418,59	2.803 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	358.363.000,00
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	4.541.194,79	PROGRAMA 43 - Ensino de Segundo Grau	133.714.000,00
2580.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.541.194,79	SUBPROGRAMA 188 - Ensino Regular	133.714.000,00
		2.804 - Manutenção do Ensino do Segundo Grau	133.714.000,00
		PROGRAMA 08 - Administração Financeira	1.580.000,96
		SUBPROGRAMA 033 - Dívida Interna	1.580.000,96
		2.816 - Amortização de Empréstimos	1.580.000,96
		PROGRAMA 10 - Ciência e Tecnologia	150.000,00
		SUBPROGRAMA 050 - Pesquisas Científicas e Tecnológicas	150.000,00
		1.801 - Pesquisas Científicas e Tecnológicas	150.000,00
		PROGRAMA 48 - Cultura	500.000,00
		SUBPROGRAMA 217 - Difusão Cultural	500.000,00
		1.802 - Rep. e Adap. de Próp.p/ Dif. Cult. Cids	500.000,00
		PROGRAMA 43 - Ensino de Segundo Grau	5.072.500,00
		SUBPROGRAMA 199 - Ensino Polivalente	5.072.500,00
		1.803 - Exp. da Matrícula de Segundo Grau	5.072.500,00
		PROGRAMA 47 - Assistência ao Educando	5.000.000,00
		SUBPROGRAMA 428 - Assistência Médica e Sanitária	5.000.000,00
		1.819 - Programa Integrado de Saúde Escolar	5.000.000,00
T O T A L	611.204.915,72	T O T A L	611.204.915,72

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3998 DE 20 de dezembro 1977

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF				
CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS		T O T A L
		PRÓPRIOS	G.D.F.	
2.802	Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal	7.977.414,76	98.848.000,00	106.825.414,76
2.803	Manutenção do Ensino do Primeiro Grau		358.363.000,00	358.363.000,00
2.804	Manutenção do Ensino do Segundo Grau		133.714.000,00	133.714.000,00
2.816	Amortização de Empréstimos		1.580.000,96	1.580.000,96
1.801	Pesquisas Científicas e Tecnológicas		150.000,00	150.000,00
1.802	Reparos e Adaptação de Próprios para Difusão Cultural nas Cidades Satélites		500.000,00	500.000,00
1.803	Expansão da Matrícula do Ensino de Segundo Grau		5.072.500,00	5.072.500,00
1.819	Programa Integrado de Saúde Escolar		5.000.000,00	5.000.000,00
	T O T A L	7.977.414,76	603.227.500,96	611.204.915,72

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3998 DE 20 DE 12 DE 1977

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL																	
CÓDIGO	ELEMENTOS																
	3.1.1.1-01	3.1.1.1-02	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.3.0	3.2.4.0	3.2.5.0	3.2.7.6	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.3.1.0	TOTAL	
2.802	12.315.000,00	62.436.000,00	6.640.618,16	127.297,36	4.512.725,21	1.560.000,00	3.653.956,17	740.000,00				1.100.000,00	12.708.000,00		255.000,00	699.777,95	105.825.414,72
2.803	7.000.000,00	308.000.000,00						1.661.000,00				25.761.300,00	15.720.700,00				358.383.000,00
2.804	19.023.000,00	98.227.000,00						594.000,00				10.451.700,00	5.418.300,00				133.714.000,00
2.816									132.526,03							1.447.424,93	1.580.000,93
1.001				150.000,00													150.000,00
1.002												150.000,00	300.000,00	20.000,00			500.000,00
1.803	441.000,00	4.044.000,00								587.500,00							5.072.500,00
1.819			200.000,00	2.200.000,00	400.000,00	200.000,00								1.300.000,00	700.000,00		5.000.000,00
TOTAL	39.779.000,00	472.706.000,00	6.840.618,16	2.477.297,36	4.912.725,21	1.760.000,00	3.653.956,17	3.221.000,00	132.526,03	12.900.000,00	1.927.000,00	150.000,00	1.695.000,00	1.419.777,95	1.617.424,93		611.204.915,72

DECRETO Nº. 3.999 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1977

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º da Lei Nº. 6.396, de 09 de dezembro de 1976, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo 033.276/77,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

08100541.801 - Pesquisas Científicas
3.2.7.5 - Fundações Instituídas pelo Poder Público
03 - Outros Custeios..... 150.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, parágrafo 1º, Item III, da Lei Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária que se segue, da própria Secretaria de Educação e Cultura:
08100541.801 Pesquisas Científicas
3.2.7.5 - Fundações Instituídas pelo Poder Público
02 - Serviços de Terceiros - Remuneração de Serviços Pessoais..... 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal 20, de dezembro de 1977

89º. da República e 18º. de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº. 4.002 DE 22 DE dezembro DE 1977

Dispõe sobre a transformação e transposição de empregos para Categorias Funcionais de Grupos do Plano de Classificação de Cargos, da Tabela de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e a classificação publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" de 09 de dezembro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - São transformados e transpostos, na forma do Anexo I, para as Categorias Funcionais de Agente Administrativo, do Grupo - Serviços Auxiliares, Artífice de Obras Cíveis e Artífice de Carpintaria e Marcenaria, do Grupo - Artesanato, Motorista Oficial e Agente de Portaria, do Grupo - Serviços de Transporte Oficial e Portaria, Médico, do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior e Auxiliar de Enfermagem, Agente de Serviços Complementares, Desenhista e Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio, da Tabela de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, os empregos cujos ocupantes se habilitaram no processo seletivo de que trata o Decreto nº 3.866, de 14 de setembro de 1977, conforme relação nominal constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 2º - Os efeitos financeiros deste Decreto, com base no valor de vencimento correspondente às referências indicadas na relação nominal constante do Anexo II, vigorarão a partir da data de sua publicação, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

Parágrafo único - Para fins de fixação das Referências deverão ser adotados os seguintes critérios:

- I - aos empregados admitidos anteriormente a 1º de março de 1976, no emprego a ser transposto ou transformado, aplicar-se-á o disposto no artigo 5º do Decreto-lei nº 1.462 de 29 de abril de 1976;
- II - aos empregados admitidos a partir de 1º de março de 1976, no emprego a ser transposto ou transformado, o enquadramento se dará na referência inicial da classe a que corresponder a inclusão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de dezembro de 1977
89º da República e 18º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

A N E X O I
(Decreto nº 4.002 de 22 de novembro de 1977)
TABELA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO
EMPREGOS PERMANENTES
GRUPO - SERVIÇOS AUXILIARES - LT-SA-400

NÚMERO DE EMPREGOS	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA		
	DENOMINAÇÃO	EP	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	TOTAL
				AGENTE ADMINISTRATIVO			
5	Auxiliar Técnico de Administração II	14	LT-SA-401.4	Agente Administrativo	11	-	11
1	Auxiliar de Administração I	10					
6	Auxiliar de Administração II	10	LT-SA-401.3	Agente Administrativo	17	-	17
9	Auxiliar de Administração I	8					
2	Recepcionista	8					
16	Auxiliar de Administração I	8	LT-SA-401.2	Agente Administrativo	1	18	19

GRUPO - ARTESANATO - LT-ART - 500

NÚMERO DE EMPREGOS	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA		
	DENOMINAÇÃO	EP	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	TOTAL
				ARTESANATO			
1	Soldador	6	LT-ART-504.4	Contra-Mestre	1	-	1
1	Pintor	5	LT-ART-504.3	Artífice Especializado	1	-	1
1	Bombeiro Hidraulico	5	LT-ART-504.2	Artífice	2	-	2
1	Pedreiro	5	LT-ART-504.2	- -	-	-	-
1	Carpinteiro	5	LT-ART-503.3	Artífice Especializado	1	-	1
			LT-ART-503.2	Artífice Especializado	-	1	1

GRUPO - SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - LT-TP - 600

NÚMERO DE EMPREGOS	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA		
	DENOMINAÇÃO	EP	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	TOTAL
				MOTORISTA OFICIAL			
3	Motorista	6	LT-TP-601.5	Motorista Oficial	3	-	3
3	Motorista	6	LT-TP-601.3	Motorista Oficial	3	5	8
				AGENTE DE PORTARIA			
3	Porteiro	6	LT-TP-602.4	Agente de Portaria	11	-	11
8	Guarda	5					
4	Guarda	5	LT-TP-602.2	Agente de Portaria	13	3	16
3	Auxiliar de Portaria	4					
6	Servente	2					
			LT-TP-602.1	Agente de Portaria	-	18	18

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - LT-NS - 700

NÚMERO DE EMPREGOS	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA		
	DENOMINAÇÃO	EP	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	TOTAL
				MÉDICO			
1	Médico	22	LT-NS-701.4	Médico	1	-	1

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - LT-NM - 800

NÚMERO DE EMPREGOS	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA		
	DENOMINAÇÃO	EP	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	TOTAL
				AUXILIAR DE ENFERMAGEM			
1	Auxiliar de Enfermagem	7	LT-NM-801.7	Auxiliar de Enfermagem	1	-	1
			LT-NM-801.4	Auxiliar de Enfermagem	-	1	1
				AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
1	Professor de Ensino Especializado	13	LT-NM-804.7	Agente de Serviços Complementares	1	-	1
1	Professor de Ensino Especializado	13	LT-NM-804.4	Agente de Serviços Complementares	1	-	1
				DESENHISTA			
1	Desenhista Especializado II	16	LT-NM-809.7	Desenhista	1	-	1
			LT-NM-809.5	Desenhista	-	1	1
				AGENTE DE CINEFOTOGRAFIA E MICROFILMAGEM			
1	Fototécnico	11	LT-NM-813.6	Agente de Cinefotografia e Microfilmagem	1	-	1
			LT-NM-813.4	Agente de Cinefotografia e Microfilmagem	-	1	1

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DO SERVIÇO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
TABELA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO - D E F E P

GRUPO : SERVIÇOS AUXILIARES, Código LT-SA - 400
CATEGORIA FUNCIONAL : Agente Administrativo, Código LT-SA - 401
CLASSE "C", Código LT-SA - 401.4
NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO : 11 (onze)

Nº DE ORDEM	C P F	N O M E	REFERÊNCIA
1	009474901-91	Sival Pereira da Cruz	32
2	032974201-97	Aurea Barboni	32
3	088432701-44	Iclia Castro e Silva Vieira	32
4	075043051-34	Arlete do Rosário Costa	32
5	148480407-44	Maria Bastos Martins	32
6	076283821-34	Otaviano Aires da Fonseca	32
7	068403371-20	João Soares de Oliveira	32
8	057021351-72	Milva Dias dos Anjos	32
9	057018211-53	Helena da Silva	32
10	032458021-53	Ivanete Caetano de Faria	32
11	028922431-49	Bernardino Pinto de Almeida	32

CLASSE "B", Código LT-SA-401.3
NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO : 17 (dezesete)

Nº DE ORDEM	C P F	N O M E	REFERÊNCIA
1	057020541-72	Roosevelt Costa Alves	28
2	068077201-49	Thompson Cerqueira Ramos	28
3	084385101-59	Maria de Oliveira Costa Neta	28
4	072722601-06	João Pinto de Almeida	28
5	113940051-72	Nilton Alves da Silva	28
6	057066021-15	Rita Lopes de Azevedo	29
7	084203601-63	Gleiriones de Lima	29
8	101564451-15	Aizira Vasconcelos dos Santos	29
9	076166351-72	Lea Maria Guimarães	29
10	112908111-72	Maria Idonê dos Santos Almeida	29
11	008565411-68	João Soares da Silva	29
12	093211441-53	Neuma Pereira Lopes	28
13	057686751-91	Terezinha de Fátima Moreira	28
14	151497901-25	Sônia Maria da Trindade	28
15	066542593-53	Antonio Pedro dos Santos	28
16	144651751-91	Edmar Dantas Torres	28
17	085604201-34	Maria de Fátima Novais Miranda	28

CLASSE "A", Código LT-SA-401.2
NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO : 19 (dezenove)

Nº DE ORDEM	C P F	N O M E	REFERÊNCIA
1	145448141-20	Astronoe Costa Ribeiro	24

GRUPO : ARTESANATO, Código LT-ART - 500
CATEGORIA FUNCIONAL : Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código LT-ART- 503
CLASSE : Artífice Especializado, Código LT-ART- 503.3
NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO : 1 (um)

Nº DE ORDEM	C P F	N O M E	REFERÊNCIA
1	057020201-97	Alcizio José da Silva	20

CATEGORIA FUNCIONAL : Artífice de Obras Civas, Código LT-ART- 504
CLASSE : Contra-Mestre, Código LT-ART- 504.4
NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO : 1 (um)

Nº DE ORDEM	C P F	N O M E	REFERÊNCIA
1	068144761-34	José Cortes Brito	24

CATEGORIA FUNCIONAL : Artífice de Obras Civas, Código LT-ART- 504
CLASSE : Artífice Especializado, Código LT-ART- 504.3
NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO : 1 (um)

Nº DE ORDEM	C P F	N O M E	REFERÊNCIA
1	042748491-04	Juracy Batista dos Santos	20

CATEGORIA FUNCIONAL : Artífice de Obras Civas, Código LT-ART- 504
 CLASSE : Artífice, Código LT-ART- 504.2
 NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO : 2 (dois)

Nº DE ORDEM	C P F	N O M E	REFERÊNCIA
1	054925301-78	Rui Barbosa da Silva	14
2	154387501-91	Francisco Xavier Belchior	14

GRUPO : SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, Código LT-TP- 600
 CATEGORIA FUNCIONAL : Motorista Oficial, Código LT-TP- 601
 CLASSE "B", Código LT-TP- 601.5
 NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO : 3 (três)

Nº DE ORDEM	C P F	N O M E	REFERÊNCIA
1	033599991-34	José Bonifácio Neto	20
2	043204177-04	Decdoro Vasconcelos de Souza	16
3	112585001-91	Rosileneo José da Rocha	16

CLASSE "A", Código LT-TP- 601.3
 NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO : 8 (oito)

Nº DE ORDEM	C P F	N O M E	REFERÊNCIA
1	038765191-87	Flandúzio Vieira de Melo	13
2	116660481-00	João Batista Carneiro	11
3	055269651-04	Jurandir Montenari	11

CATEGORIA FUNCIONAL : Agente de Portaria, Código LT-TP- 602
 CLASSE "C", Código LT-TP- 602.4
 NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO : 11 (onze)

Nº DE ORDEM	C P F	N O M E	REFERÊNCIA
1	067651141-49	Helena Maria dos Reis Rosa	13
2	113948541-53	Cristovão Lopes Muniz	13
3	119236871-15	Antonio Rodrigues de Carvalho Neto	13
4	042696161-72	Moacir de Almeida Barbosa	13
5	029291041-04	Luiz Fernandes de Oliveira	13
6	033051551-91	Ceci da Rocha Coutinho	13
7	057336691-87	Sebastião Candido Pereira	13
8	112826901-59	Nilson Lopes Cardoso	13
9	042819691-87	Vívico Antonio Pedroso	13
10	046326641-20	Francisco das Chagas Belchior	13
11	067060613-87	José Maria do Nascimento	13

CLASSE "B", Código LT-TP- 602.2
 NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO : 16 (dezesseis)

Nº DE ORDEM	C P F	N O M E	REFERÊNCIA
1	115064401-00	Silvério Pereira de Oliveira	7
2	032723621-34	Gabriel Erivaldo de Vasconcelos	7
3	118702811-87	Libertino Braz Lucena	7
4	119642191-91	Carlos Humberto Santos	7
5	067919211-53	Osmar Rodrigues Miranda	7
6	119672771-68	Francisco das Chagas Aguiar	7
7	114693741-53	Zelinda Ferreira Costa	7
8	143997331-87	Vicente da Hora Fiaz	7
9	143663711-20	Francisco da Chagas Lima	7
10	146156491-34	Luiz da Silva Milhome	7
11	150044901-63	Manceol Pereira de Jesus	7
12	153121941-15	Ana Eunice Moreira Lima	7
13	033988541-68	Nelson Ferreira dos Santos	8

GRUPO : OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, Código LT-NS- 700
 CATEGORIA FUNCIONAL : Médico, Código LT-NS- 701
 CLASSE "A", Código LT-NS- 701.4
 NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO : 1 (um)

Nº DE ORDEM	C P F	N O M E	REFERÊNCIA
1	004042251-87	Paulo Motta Nardelli	38

GRUPO : OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, Código LT-NM- 800
 CATEGORIA FUNCIONAL : Auxiliar de Enfermagem, Código LT-NM-801
 CLASSE "B", Código LT-NM- 801.7
 NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO : 1 (um)

Nº DE ORDEM	C P F	N O M E	REFERÊNCIA
1	009038921-20	Edson Alves de Oliveira	32

CATEGORIA FUNCIONAL : Agente de Serviços Complementares, Código LT-NM- 804
 CLASSE "B", Código LT-NM- 804.7
 NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO : 1 (um)

Nº DE ORDEM	C P F	N O M E	REFERÊNCIA
1	059713734-04	Juracy Torres Sidrônio	32

CLASSE "A", Código LT-NM- 804.4
 NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO : 1 (um)

Nº DE ORDEM	C P F	N O M E	REFERÊNCIA
1	114909001-44	Anelson Guerra Vieira	24

CATEGORIA FUNCIONAL : Desenhista, Código LT-NM- 809
 CLASSE "B", Código LT-NM- 809.7
 NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO : 1 (um)

Nº DE ORDEM	C P F	N O M E	REFERÊNCIA
1	112622811-72	Raimundo Nonato Gomes	32

CATEGORIA FUNCIONAL : Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, Código LT-NM-800
 CLASSE "C", Código LT-NM- 813.6
 NÚMERO DE CLAROS PREVISTOS NA LOTAÇÃO : 1 (um)

Nº DE ORDEM	C P F	N O M E	REFERÊNCIA
1	003174461-34	Sebastião Batista da Silva	31

DECRETO N.º 4.003 DE 22 DE dezembro DE 1977

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Nº 6.396, de 09 de dezembro de 1.976, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos, o crédito suplementar no valor de CR\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

03070212.051 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos	480.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....	

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item II, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor de que trata o presente Decreto, integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de Dezembro de 1.977
 8º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARZAS

IVAN GUANAIAS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria de Administração

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 27.570/77,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ADERSON CORDEIRO CARLOS, do cargo de Marceneiro, nível 9 - B, matrícula nº 119, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 1977.

Distrito Federal, 19 de dezembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 123.961/77,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, RENILTON SANTOS GUIMARAES, do cargo de Agente de Polícia, Classe "C", Código PC - 205.3, matrícula nº 33.699, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de novembro de 1977.

Distrito Federal, 19 de dezembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 5.603/76,

RESOLVE:

Demitir, por abandono de cargo, o funcionário MANOEL BENEDITO BEZERRA, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 17.436, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, com base no item II e parágrafo 1º do artigo 207 da Lei nº 1.711/52.

Distrito Federal, 19 de dezembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 108.299/75,

RESOLVE:

Demitir, por abandono de cargo, a funcionária HILDA QUINTINO DA SILVA, Atendente, nível 9, matrícula nº 5.741, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, com base no item II e parágrafo 1º, do artigo 207 da Lei nº 1.711/52.

Distrito Federal, 19 de dezembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 29.482/77,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, FRANCISCO DAS CHAGAS DUQUE, do cargo de Servente, nível 05, matrícula nº 17.190, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 26 de outubro de 1977.

Distrito Federal, 19 de dezembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 30.996/77,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ PATRÍCIO JUNIOR, do cargo de Bombeiro Hidráulico, nível 10 - B, matrícula nº 14.297, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 7 de novembro de 1977.

Distrito Federal, 19 de dezembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 123.827/77,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LEOMAR DE VASCONCELOS COSTA, do cargo de Agente de Polícia, Classe "A", Código PC - 205.1, matrícula nº 32.739, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1978.

Distrito Federal, 19 de dezembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretaria de Viação e Obras

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a indicação da Arquiteta MARIA BERNARDETE DE AGUIAR LADEIRA, para ocupar a Função em Comissão, Símbolo FC - 01, de Assessor Técnico do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 184, de 26/09/77, tendo em vista sua desistência.

Distrito Federal, em 20 de dezembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o Bacharel em Matemática NORALDINO LADEIRA JÚNIOR para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC - 01, de Assessor Técnico do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras.

Distrito Federal, em 20 de dezembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 29.482/77
INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DUQUE - MAT. 17.190 - SSP
ASSUNTO: EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 14 de dezembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 19 de dezembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 27.570/77
INTERESSADO: ADERSON CORDEIRO CARLOS - Mat nº 119; SEG
ASSUNTO: EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 14 de dezembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 19 de dezembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 123.961/77
INTERESSADO: RENILTON SANTOS GUIMARAES - Mat. 33.699 - SEP
ASSUNTO: EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 14 de dezembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 19 de dezembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

E.M.
Nº 044/77 - SEA

Senhor Governador:

Refere-se o presente processo a proposta de abertura de concurso público para ingresso nas Categorias Funcionais, integrantes do Grupo - Tributação, Arrecadação e Fiscalização, de conformidade com o disposto no artigo 7º do Decreto - Lei nº 1544, de 15 de abril de 1977.

Cumpre salientar que serão adotados critérios para a realização do concurso dentro dos moldes estabelecidos pela Lei nº 6.028, de 9 de abril de 1974, que fixou os valores de vencimentos dos cargos do Grupo - Tributação, Arrecadação e Fiscalização, da mesma forma que se procede no âmbito federal, inserindo dentre os requisitos básicos para a abertura de inscrições, a apresentação de diploma de curso superior devidamente registrado, ou habilitação legal equivalente, não se fazendo restrições a determinados cursos de forma profissional.

Ressalte-se que a normatização, supervisão, controle e execução das atividades relacionadas com a seleção dos candidatos ficará a cargo do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

Diante do exposto, submeto a Vossa Excelência o projeto de Decreto que dispõe sobre o concurso público destinado a provimento de cargos da classe inicial da Categoria Funcional de Fiscal de Tributos do Grupo - Tributação, Arrecadação e Fiscalização e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência as expressões de elevada consideração e profundo respeito.

Brasília, 15 de dezembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. LAVRE - SE O ATO

Brasília, 19 de dezembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 005.603/76;
INTERESSADO: MANOEL BENEDITO BEZERRA
ASSUNTO: Processo Administrativo

Senhor Governador:

A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria de 22 de setembro de 1977, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 185, de 27 do mesmo mês e ano para apurar os fatos denunciados no processo em referência, concluiu seus trabalhos no entendimento de que o servidor MANOEL BENEDITO BEZERRA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 17.436, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ao ausentar-se injustificadamente do serviço, no período de 26 de novembro de 1975 a 11 de outubro de 1977, incorreu em abandono de cargo, ilícito administrativo previsto no item II e parágrafo 1º, do artigo 207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Considerando que todas as formalidades processuais pertinentes à espécie foram cumpridas e que ao indiciado foi propiciada ampla defesa, acolho as conclusões da Comissão processante e proponho a Vossa Excelência a demissão do servidor MANOEL BENEDITO BEZERRA, já qualificado, com base no item II, do artigo 207, da citada lei.

Brasília, 15 de dezembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo.
Livre - se o ato demissório

Brasília, 19 de dezembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 108.299/75
INTERESSADA: HILDA QUINTINO DA SILVA
ASSUNTO: Processo Administrativo

Senhor Governador:

A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria de 25 de julho de 1977, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 143, do dia 28 do mesmo mês e ano, para apurar os fatos denunciados no processo em referência, concluiu seus trabalhos no entendimento de que a servidora HILDA QUINTINO DA SILVA, Atendente, nível 09, matrícula nº 5.741, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ao ausentar-se injustificadamente do serviço, no período de 21 de julho de 1975 a 15 de agosto de 1977, incorreu em abandono de cargo, ilícito administrativo, previsto no item II e parágrafo 1º, do artigo 207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Considerando que todas as formalidades processuais pertinentes à espécie foram cumpridas e que à indiciada foi propiciada ampla defesa, acolho as conclusões da Comissão processante e proponho a Vossa Excelência a demissão da servidora HILDA QUINTINO DA SILVA, já qualificada, com base no artigo 207, inciso V, combinado com o artigo

207, inciso II, todos da citada Lei nº 1.711/52.

Brasília, 15 de dezembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo.
Livre - se o ato demissório.

Brasília, 19 de dezembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 30.996/77
INTERESSADO: JOSÉ PATRÍCIO JUNIOR - MAT. 14.297 - SSP
ASSUNTO: EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 16 de dezembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Livre - se o ato.

Brasília, 19 de dezembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 123.827/77
INTERESSADO: LEOMAR DE VASCONCELOS COSTA - MAT. 32.739 - SEP
ASSUNTO: EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 16 de dezembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Livre - se o ato.

Brasília, 19 de dezembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

Gabinete Militar

PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 1977

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar José Pinheiro Maia, Motorista, matrícula nº 14.395, a viajar à cidade de Fortaleza - CE, no dia 20 de dezembro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de dezembro de 1977

GUARACY DE LIMA FURTADO - Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1977

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar Expedito Martins Drumond, Capitão PM, matrícula nº 18330, a viajar à cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 29 e 30 de dezembro de 1977, a serviço deste Gabinete.

Brasília, 20 de dezembro de 1977

GUARACY DE LIMA FURTADO - Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE-SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

DESPACHOS

PROCESSO Nº 138049/77

INTERESSADO: Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa nos termos do Artigo 30, parágrafo 3º, Inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 3.537 de 30 de dezembro de 1976, e no uso da competência delegada pelo Inciso I do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea "c", Inciso II do Artigo 3º do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 880,00 (oitocentos e oitenta cruzeiros), a favor da firma ALFREDO LOPES XAVIER (Instaladora Xavier), para fazer face às despesas com a reinstalação do aparelho de ar condicionado, marca ARCIL, nº 1509, tombamento nº 44.773 -GDF, no prédio da Unidade Cívica Cultural desta Administração.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 07 de dezembro de 1977.

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

Processo : 137.761/77

Interessado: Divisão de Obras - ACSNB

Assunto: Convite nº 16/77 - ACSNB, para execução dos serviços de colocação de grade, cobertura e piso, no acesso privativo do Gabinete do Administrador da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DESPACHO:

Homólogo com base no parecer e julgamento da Comissão de Licitação, proferido à folha 56, e fundamentado no Artigo 38 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do Convite nº 16/77 - ACSNB, para execução dos serviços de colocação de grade, cobertura e piso, no acesso privativo do Gabinete do Administrador, a favor da firma CACIL - Comércio e Indústria Ltda, que atendeu todos os requisitos das condições gerais e especificações contidas no Convite supra, para a realização dos serviços em referência, com proposta vencedora de Cr\$ 75.812,00 (setenta e cinco mil e oitocentos e doze cruzeiros), caracterizando assim, o menor preço.

Publique - se e encaminhe - se o presente processo à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 06 de dezembro de 1977

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

Processo: 137733/77

Interessado: Divisão de Obras - ACSNB

Assunto: Convite nº 14/77 - ACSNB, para fornecimento e colocação de meios fios na cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DESPACHO:

Homólogo, com base no parecer e julgamento da Comissão de Licitação,

ção, proferido à folha 47, e fundamentado no Artigo 38 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do Convite nº 14/77 - ACSNB, para fornecimento e colocação de meios fios na cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, totalizando 500 metros, à favor da firma CACIL - Comércio e Indústria Ltda, que atendeu todos os requisitos das condições gerais e especificações contidas no Convite supra, para a realização dos serviços em referência, com proposta vencedora de Cr\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) e cotação de Cr\$ 95,00 (Noventa e cinco cruzeiros) por metro linear, caracterizando assim, o menor preço.

Publique - se e encaminhe - se o presente processo à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 06 de dezembro de 1977

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

PROCESSO Nº: 137705/77

INTERESSADO: Divisão de Obras/ACSNB

ASSUNTO: Execução de Obras e Serviços de Construção de um Playground, na Praça Central da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DESPACHO:

Com base no parecer da Comissão de Licitação, proferido às folhas 63 e 64 e com fundamento no Artigo 11 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, REVOGO o Convite nº 15/77 - ACSNB.

Publique - se e encaminhe - se o presente processo à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 05 de dezembro de 1977

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

PROCESSO Nº: 138034/77

INTERESSADO: COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ASSUNTO: Autoriza a realização da despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa nos termos do Artigo 30, parágrafo 3º, Inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 3.537 de 30 de dezembro de 1976, e no uso da competência delegada pelo Inciso I do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea c, Inciso II do Artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31.05.71, dispense a licitação no valor de Cr\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS CRUZEIROS), a favor da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, para fazer face às despesas com a reprodução de cópias heliográficas e em xerox de projetos de engenharia e outros documentos de interesse desta Administração, durante o corrente exercício.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 07 de dezembro de 1977.

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1977

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Item IV do Regimento desta Administração,

aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

1º - Cassar a Carta de Habite-se nº 02/70, expedida em nome de MARIA LINDINALVA DAS NEVES, para o Lote 11 da Quadra 1.025, do Setor Avenida Central Residencial, tendo em vista o que consta do Processo nº 135879/77 - ACSNB.

2º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 09 de dezembro de 1977

JOAO DUARTE MOREIRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

do Ofício nº 1.802/77 - DETUR, de 30/11/77.

RESOLVE:

Designar os servidores Arquiteta MARIA DE FATIMA GONÇALVES - Assistente Técnico; RAIMUNDO NONATO FLORES - Chefe da Seção de Desenho; RAIMUNDO SOARES APAGÃO - Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, e JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA - Chefe da Seção de

Cadastro, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Julgadora do Concurso de Decorações de Vitrinas desta Cidade Satélite.

Gama, DF, 16 de dezembro de 1977

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

Ato do Administrador

Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a favor da firma DYNAPAC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, estabelecida à IA/S, Trecho 03, lotes 905/15, Brasília -DF, licitação no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para custear as despesas com reparos e conservação de uma Motoniveladora, modelo NIV 110, Tombamento GDF nº 52.238, e um trator CBT de lâmina, modelo 1.105, Tombamento GDF nº 56.561, ambos pertencentes ao patrimônio

desta Administração Regional.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Administração Geral desta A.R., para as providências complementares.

Brazlândia -DF, 09 de dezembro de 1977.

ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

arquibancadas e quadra de esporte.

O prazo para execução dos serviços é de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da presente Ordem de Serviço.

Sobradinho, 13 de dezembro de 1977

FERNANDO CORASSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 070/77-RA-V, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22 do Regimento da Administração Regional de Sobradinho,

aprovado pelo Decreto Nº 2.283/73 e tendo em vista o disposto no inciso I, artigo 13 do Decreto nº 3.537/76,

RESOLVE:

Designar, LUIZ FRANCISCO PRATES LAFETA, Diretor da Divisão de Obras, para executar o ajuste firmado entre a Administração Regional de Sobradinho e a firma EMOSA - Engenharia Melman Osório S/A, para os serviços de urbanização, confecção de arquibancadas e quadra de esporte do Centro Intercolar de Sobradinho-DF.

Sobradinho, 13 de dezembro de 1977

FERNANDO CORASSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso da delegação de competência estabelecida no inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

Designar nos termos da alínea "a" do Artigo 21, do Decreto 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor JOSÉ LUIZ GERALDO, Mecânico de Máquinas, Nível 09-B, matrícula nº 11.710, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, símbolo FC-06, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 02 a 31.01.78, por motivo de férias do titular.

Planaltina, DF., 15 de dezembro de 1977

WALFREDO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso da delegação de competência estabelecida no inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974.

RESOLVE:

Designar nos termos da alínea "a" do Artigo 21, do Decreto 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor JANIR NUNES FERREIRA, Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, Classe "C", Código NM- 813.6, matrícula nº 04.013, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Topografia, símbolo FC-06, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 02 a 31.01.1978, por motivo de férias do titular.

Planaltina, DF., 16 de dezembro de 1977

WALFREDO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso da delegação de competência estabelecida no inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974.

RESOLVE:

Designar nos termos da alínea "a" do Artigo 21, do Decreto 2.951, de 22 de julho de 1975, a servidora MARIA GENI VILARDI, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA- 401.3, matrícula nº 04.195, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal, símbolo FC-08, da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 02.01.78 a 02.03.78, por motivo do titular está substituindo o Diretor da Divisão de Administração Geral, que se encontra em gozo de férias.

Planaltina, DF., 19 de dezembro de 1977

WALFREDO DE FREITAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 238.240/77
 INTERESSADO: SEC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTA
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - para ampliação reconstrução e execução de pequenos reparos nas escolas das zonas rurais de Planaltina e Jardim.

DESPACHO: A Comissão designada pela Ordem de Serviço nº 120/77 - RA VI, de 14 de novembro de 1977, para proceder a licitação mediante Tomada de Preços nº 06/77 - CL/RA VI, com base no Mapa de Apuração de Resultado, OPINA pelo seguinte:
 a) Não considerar as propostas das firmas A CONSTRUTIVA - Material de Construção Ltda. e COFERCIT - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, referente ao item 01, por terem oferecido preços superiores à realidade do mercado;
 b) Desclassificar a proposta da firma CIMPLA - COMERCIAL E INDUSTRIAL DO PLANALTO quanto ao item 18, por não especificar o material oferecido e 55, por ser de qualidade diferente ao requerido em Especificação;
 c) Considerar os itens 05 e 27 exclusivos, por não terem sido cotados;
 d) Adjudicar o fornecimento dos materiais na forma seguinte:
 A CONSTRUTIVA - MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Itens: 02, 06, 07, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 45, 46, 49, 50, 51, 52 e 53. Cr\$ 93.034,00.

COFERCIT - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.
 Item: 32. Cr\$ 500,00.
 SEBBA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Itens: 03, 04, 08, 10, 14, 23, 26, 30, 41, 42, 44, 47, 54, 55, 56 e 57. Cr\$ 369.025,00.

MORAES E CIA. LTDA
 Itens: 34 e 58. Cr\$ 20.820,00
 CIMPLA S.A. COMERCIAL E INDUSTRIAL DO PLANALTO
 Itens: 09, 15, 25, 28, 29, 31 e 48. Cr\$ 18.190,00.

Publique - se.
 Ao Senhor Administrador Regional,
 Solicitando seja o presente encaminhado à Secretaria de Educação e Cultura, para efeito de homologação do resultado da presente licitação.

Planaltina, DF, 05/DEZEMBRO/77

VALDIR DE CASTRO
 Presidente
 FABRÍCIO LEITÃO DE ANDRADE
 Membro
 ANTONIO ELETÉRIO DA SILVA
 Membro

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO
 Atos do Administrador

A
 VEW- Comércio Indústria e Instalações Ltda. BRASILIA- DF

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Tendo em vista o resultado do julgamento do Convite nº 35/77-ASRIA, no qual a VEW- Comércio Indústria e Instalações Ltda., sagrou-se vencedora da licitação, fica essa firma AUTORIZADA, a partir do recebimento da presente Ordem de Execução de Serviço, a iniciar a execução dos serviços de recuperação das instalações elétricas do Centro Educacional nº 02- Guará I, tudo conforme especificações constante do Convite nº 35/77- ASRIA.
 Fica estabelecido um prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da presente Ordem, para conclusão dos serviços.
 O valor dos serviços objeto da presente Ordem de Execução de Serviço, fica estabelecido em Cr\$ 281.976,00 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e seis

cruzeiros), que serão pagos após a conclusão dos serviços.
 Brasília- DF, 07 de dezembro de 1977
 Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO
 Administrador do SRIA
 A
 MANIL- Construções Indústria e Comércio Ltda.
 BRASILIA- DF.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Tendo em vista o resultado do julgamento do Convite nº 36/77- SRIA, no qual a MANIL- Construções Indústria e Comércio Ltda., sagrou-se vencedora da licitação, fica essa firma AUTORIZADA, a partir do recebimento da presente Ordem de Execução de Serviço, a iniciar a execução dos serviços de urbanização da área do Centro de Recursos Didáticos- SIA, tudo conforme especificações e projetos constantes do Convite nº 36/77- ASRIA.
 Fica estabelecido um prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da presente Ordem, para conclusão dos serviços.

O valor dos serviços objeto da presente Ordem de Execução de Serviço, fica estabelecido em Cr\$ 339.490,00 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove cruzeiros), que serão pagos após a conclusão dos serviços.
 Brasília-DF, 07 de dezembro de 1977

Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO
 Administrador do SRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 068/77- RA-V, de 05 DE DEZEMBRO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22 do Regimento da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto Nº 2.283, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

Designar, LUIZ FRANCISCO PRATES LAFETA Diretor da Divisão de Obras, PAULO WILSON PERES, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, e Fiscalização de Obras, MOISÉS SOARES CINTRA, Assessor do Administrador Regional e MOACIR SEVERINO CARLOS, Diretor da Divisão de Administração Geral, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a vistoria e o recebimento provisório e posteriormente o definitivo, dos serviços de plantio de 5.200,00m² de grama em placas, no talude interno do Estádio, e 16.000,00m² em mudas, no campo do Estádio Olímpico do Centro Educacional Esportivo de Sobradinho. Sobradinho, 05 de dezembro de 1977

FERNANDO CORASSA

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN DIRETORIA

ATA DA 30ª. (TRIGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 1977

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 16:00 (dezesseis horas), na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, situada no SEUPN, Av. W/3 Norte, Quadra 511, Bloco "A", em Brasília - Distrito Federal, realizou-se a 30ª. (trigésima) reunião extraordinária da Diretoria, sob a presidência do Senhor LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO, Superintendente da Empresa, e com a presença dos Diretores GILBERTO SOBRAL, OSVALDO JANOT FILHO e SÉRGIO GARCIA PARENTE. Inicialmente o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior que, lida e posta em discussão, foi por unanimidade aprovada. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Diretor SÉRGIO GARCIA PARENTE para relatar o Processo Nº. 742.133/77 - REF: PROPOSTA ORÇAMENTARIA DA CODEPLAN PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1978, tendo a Diretoria adotado a seguinte decisão: "A Diretoria DECIDE ratificar a PROPOSTA ORÇAMENTARIA DA CODEPLAN PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1978, elaborada, nos termos do inciso VI, do artigo 9º. do Regimento Interno desta Companhia, pela Diretoria Administrativa, conforme documentos constantes de fls. 01/08, e, de acordo com o disposto no inciso X, do artigo 23, dos Estatutos Sociais da Empresa, submetê-la à aprovação do Egrégio Conselho de Administração". Relator: Diretor SÉRGIO GARCIA PARENTE. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente submeteu à apreciação de seus pares o teor do OF. Nº. 15/77 - ARCO, datado de 28/11/77, do Presidente da Associação Recreativa da CODEPLAN ao Superintendente desta Companhia, expondo as dificuldades financeiras da ARCO, relativas ao funcionamento de sua cantina, solicitando à CODEPLAN uma ajuda financeira e sugerindo duas alternativas com vistas à solução do problema. Com o objetivo de fazer um acurado estudo da matéria, a Diretoria decidiu reexaminar o assunto em próxima reunião. Em prosseguimento, continuaram os Senhores Membros do Plenário com o trabalho de revisão final da minuta dos novos Estatutos Sociais da CODEPLAN. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, LAIS DA COSTA, PARANHOS, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Diretores presentes.

LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO, GILBERTO SOBRAL, OSVALDO JANOT FILHO, SÉRGIO GARCIA PARENTE, LAIS DA COSTA PARANHOS; Secretária.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 108.431/75
 INTERESSADO: MARIA FRANCISCA DE JESUS
 ASSUNTO: Processo Administrativo

DECISÃO:

A Comissão de Processo Administrativo designada para apurar os fatos noticiados no Processo nº 108.431/75, consoante Portaria de 03 de março de 1977, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 46, de 09 do mesmo mês e ano, concluiu os seus trabalhos no entendimento de que a funcionária MARIA FRANCISCA DE JESUS, Copeira, nível 04, matrícula nº 12.188, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, não está passível de sofrer sanção disciplinar pelos fatos denunciados, com fulcro no artigo 22 do Código Penal tendo em vista os pareceres médicos acostados aos autos.
 Considerando que a aludida servidora encontra-se atualmente adaptada às suas atividades funcionais, adiante do seu remanejamento, acolho as conclusões da Comissão processante, para declarar MARIA FRANCISCA DE JESUS, já qualificada, isenta de culpa, deter-

minando, em consequência, o arquivamento do feito.

Brasília, 15 de dezembro de 1977.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 007.051/75
 INTERESSADO: EDSON DE SOUZA
 ASSUNTO: Processo Administrativo

DECISÃO

A Comissão de Processo Administrativo designada para apurar os fatos noticiados no Processo número 007.051/75, consoante Portaria de 03 de março de 1977, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 46, do mesmo mês e ano, concluiu os seus trabalhos no entendimento de que os presentes autos deverão ficar sobrestados até o pronunciamento final da Justiça, sobre a autoria e materialidade do crime que se imputa funcionário EDSON DE SOUZA, Eletricista Instalador, nível 12-D, matrícula nº 14.802, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal.
 As testemunhas ouvidas pela Comissão processante afirmaram não terem presenciado quando o

referido servidor apanhava a RES FURTIVA, pairando dúvidas quanto à configuração do delito.

Assim sendo, como medida cautelar, acolho as conclusões da Comissão, determinando o sobrestamento do feito, até trânsito em julgado da sentença, cujo Processo tramita atualmente na 2ª Vara Criminal.

Devolvam-se os autos à Supervisão de Processos Administrativos, para proceder o acompanhamento da ação área judicial.

Brasília, 15 de dezembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 031.725/75
 INTERESSADO: ORLANDO DOURADO
 ASSUNTO: Processo Administrativo

DECISÃO:

A Comissão de Processo Administrativo designada para concluir os trabalhos de apuração dos fatos noticiados no processo nº 031.725/75, consoante Portaria de 18 de agosto de 1977, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 161, do dia 23 do mesmo mês e

ano, concluiu os seus trabalhos no entendimento de que nenhuma responsabilidade podera ser atribuída ao funcionário ORLANDO DOURADO, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-401.3, matrícula nº 5.473, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo desaparecimento de materiais pertencentes ao então Departamento de Engenharia Rural da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, arrolados nos autos, visto que o referido servidor não era responsável pelo controle, guarda e distribuição dos mesmos.

Atento às provas dos autos, acolho as conclusões da Comissão processante, para declarar o aludido servidor isento de culpa, determinando, em consequência, o arquivamento do feito.

Brasília, 15 de dezembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 Secretário de Administração

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da ORDEM DE SERVIÇO - DRMP/SEA/24.11.77.

RESOLVE:

Lotar EVILÁZIO BORGES ANTUNES, Cargo Agente Administrativo -Classe "B", Nível Código - SA - 401.3,

matrícula nº 14.889, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal na (o) Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa, desta Secretaria.

Distrito Federal, 25.11.77

ELIAS XAVIER DE LIMA
 Chefe da Seção de Pessoal -DAG-SEA Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº. 428 de 28 de julho de 1965 e tendo em vista o que consta do Proc. 32.874/77, e O.I.338/77-DRMP, de 28.11.77.

RESOLVE:

Lotar CAETANO VIEIRA DE REZENDE, Cargo Motorista Oficial Classe "B", Nível TP- 601.5, matrícula nº. 15.918, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal na (o) Divisão de Administração Geral, desta Secretaria.

ELIAS XAVIER DE LIMA
Chefe da Seção de Pessoal -DAG-SEA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº. 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da ORDEM DE SERVIÇO-DRMP/SEA 24.11.77

RESOLVE:

Lotar JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, Cargo Feitor, nível 05, matrícula nº. 15.216, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal na (o) Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa desta Secretaria.

Distrito Federal, 05.12.77

ELIAS XAVIER DE LIMA
Chefe da Seção de Pessoal -DAG-SEA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº. 428 de 28 de julho de 1965 e tendo em vista o que consta.

RESOLVE:

Remover RITA MENDES DE ALMEIDA, cargo: Atendente, nível 09, matrícula nº. 05.516, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do (a) Divisão de Administração Geral, para Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, desta Secretaria.

Distrito Federal, 05.12.77

ELIAS XAVIER DE LIMA
Chefe da Seção de Pessoal -DAG-SEA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº. 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta "Ordem verbal do Sr. Diretor da DAG/SEA".

RESOLVE:

Remover ARMANDO RIBEIRO, cargo: Agente Administrativo-Classe "C", nível SA-401.4, matrícula nº. 16.025, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do (a) Divisão de Divulgação, para Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Adm/SEA, desta Secretaria.

Distrito Federal, 07.12.77

ELIAS XAVIER DE LIMA
Chefe da Seção de Pessoal -DAG-SEA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº. 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da ORDEM DE SERVIÇO-DRMP/SEA 24.11.77.

RESOLVE:

Lotar PERCILIANDES MARTINS DE SOUZA, cargo: Trabalhador, Nível: 01, matrícula nº. 01.451 do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal na (o) Divisão de Administração Geral, desta Secretaria.

Distrito Federal, 12.12.77

ELIAS XAVIER DE LIMA
Chefe da Seção de Pessoal -DAG-SEA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº. 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da ORDEM DE SERVIÇO-DRMP-SEA 24.11.77.

RESOLVE:

Lotar ELINO CARDOSO DE ARAUJO, cargo, Trabalhador, nível 01, matrícula nº. 04.484, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal na (o) Divisão de Administração Geral, desta Secretaria.

Distrito Federal, 12.12.77

ELIAS XAVIER DE LIMA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº. 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da ORDEM DE SERVIÇO-DRMP/SEA, 24.11.77

RESOLVE:

Lotar JOAQUIM DONATO LOPES, Cargo Auxiliar Rural, nível 03, matrícula nº. 14.154, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal na (o) Divisão de Administração Geral, desta Secretaria.

Distrito Federal, 12.12.77

ELIAS XAVIER DE LIMA
Chefe da Seção de Pessoal -DAG-SEA
Substituto

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS Nº 56 DE 14.12.77

CONCESSÃO E CANCELAMENTO DE SALÁRIO -FAMÍLIA

Matrícula: 01576
Servidor: Domingos de Sousa Dias
Req. 184/77
Despacho: CANCELO Salário -Família da dependente Mariana Magalhães Dias, conforme Certidão de desquite e a partir de dezembro de 1977

Matrícula: 03831
Servidor: Deldina Oliveira Celestino Alves
Req.: 961/77
Despacho: Concedo Salário -Família pelo dependente Carlos Wagner Alves, filho, nascido em 13.09.77 e a partir de setembro de 1977

Matrícula: 04356
Servidor: Rosinete Viana da Cunha
Req.: 175/77
Despacho: CANCELO Salário -Família dos dependentes Umberto de Araújo Cunha, por ter rendimentos próprios

e a partir de janeiro de 1977 e Maria José de Araújo Cunha, por ter rendimentos próprios e a partir de abril de 1977

Matrícula: 08264
Servidor: Enoch Santos
Req.: 174/77
Despacho: CONCEDO Salário -Família pela dependente Marcela Pereira Santos, filha, nascida em 16.07.77 e a partir de julho de 1977

Matrícula: 08846
Servidor: Silvia Litran dos Santos
Req. 173/77
Despacho: CONCEDO Salário -Família pelo dependente Artur Fabiano Litran dos Santos, filho nascido em 17.07.77 e a partir de julho de 1977

Matrícula: 09493
Servidor: Leones Alves Pereira
Req.: 177/77
Despacho: CONCEDO Salário -Família pela dependente Isabel Pascoal Pereira, mãe, nascida em 17.05.1905 e a partir de novembro de 1977

Matrícula: 13327
Servidor: José Raimundo Santana

Req.: 183/77
Despacho: CONCEDO Salário -Família pela dependente Rosilene Santana, filha, nascida em 01.12.77 e a partir de dezembro de 1977

Matrícula: 14577
Servidor: José Barbosa Sandoval
Req.: 178/77
Despacho: CANCELO Salário -Família da dependente Cleunice Ferreira dos Santos, por ter rendimentos próprios e a partir de novembro de 1977

Matrícula: 16367
Servidor: João José Marinho
Req.: 179/77
Despacho: CANCELO Salário -Família do dependente Elias Gaulberto Marinho e a partir de outubro de 1977

Matrícula: 18286
Servidor: Antonio de Pádua Mendes Vieira
Req.: 176/77
Despacho: CONCEDO Salário -Família pela dependente Juliana de Carvalho Mendes Vieira, filha, nascida em 14.10.77 e a partir de outubro de 1977

MATRÍCULA: 18931
Servidor: Magaly Albernaz Daltr Santos
Req.: 048/77
DESPACHO: CONCEDO Salário -Família pelos dependentes Celso Albernaz Daltr Santos, filho nascido em 27.03.65 e Cristina Albernaz Daltr Santos, filha, nascida em 09.08.63 e a partir de fevereiro de 1977

Matrícula: 19219
Servidor: Luiz Fernando de Almeida Gomes
Req.: 180/77
Despacho: CONCEDO Salário -Família pelos dependentes Isis Maria Borges de Almeida Gomes, esposa e Santiago Borges de Almeida Gomes, filho, nascido em 06.07.75 e a partir de setembro de 1977.

Brasília, 16 de dezembro de 1977

ELIAS XAVIER DE LIMA
Chefe da Seção de Pessoal -DAG-SEA
Substituto

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Senhor Secretário de Administração:

..Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 13 de dezembro de 1977

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

..Aprovo a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

..Encaminhe-se o presente processo à Secretaria do Governo, para informar sobre a viabilidade orçamentária e financeira da proposta, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 1.726 de 23 de junho de 1971.

Brasília, 14 de dezembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUÏER
Secretário de Administração

1.222a. REUNIÃO

PROCESSO Nº: 530.287/77
INTERESSADO: DECIO DOS REIS
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente

processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento".

Brasília, 12 de dezembro de 1977

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice-Presidente
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro
RAMILTON BERNARDES PEREIRA
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 13 de dezembro de 1977

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

..Aprovo a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 14 de dezembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUÏER
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1977

O DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o

PROR. DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAUDE - EX. OFFICIO
Nome: RENATO FRALES FRAGA
Mat.: 15.964

que consta do O.I. nº 521/77 - SP - SEC.

RESOLVE:

Colocar, a funcionária ROSELY MARIA RAMOS FERRAZ, Professora de Ensino Elementar, nível 13 - B,

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS

Atos do Chefe

Cargo: Motorista Oficial, Cl. "B" Cód. TP - 601.5
Lot.: SEA
Assunto: PLTS EX. OFFICIO

matrícula 3.534, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CLAYR ROCHFORD DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal

Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO EX. OF-

FICIO prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/12/77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 parágrafo único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: JOÃO ALVES DE SOUZA
Mat.: 15.353
Cargo: Agente de Portaria, Cód. TP - 602.2
Lot.: SEA
Assunto: PLTS. EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/12/77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 parágrafo único, e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: MANOEL MIRANDA DE OLIVEIRA
Mat.: 15.788
Cargo: Motorista Oficial Cód. TP - 601.3
Assunto: PLTS. EX. OFFICIO
Lot.: RA - I
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 01/12/77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, parágrafo único e 97, da Lei 1711 de 28 de outubro de 1952.

Nome: JOSÉ PELLER FILHO
Mat.: 01.654
Cargo: Técnico Rural, Nível 11
Lot.: SVO
Assunto: PLTS. EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 23/11/77 até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 parágrafo único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: MARIA AFRA DE JESUS OLIVEIRA
Mat.: 11.636
Cargo: Atendente, nível 09
Assunto: PLTS. EX. OFFICIO
Lot. SES
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 02/12/77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 parágrafo único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: CORINTA DAVID OLIVEIRA
Mat.: 04.793
Cargo: Servente, Nível 05
Lot.: SEC
Assunto: PLTS. EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/12/77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Despacho do Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE "EX. OFFICIO"

Na publicação constante do Diário Oficial do Distrito Federal nº 226, de 29.11.77, página 04.

ONDE SE LÊ:

Nome: IONE FRANÇA MELO
Matrícula: 05.990
Cargo: Técnico de Contabilidade - Nível 15
Lotação: SEF
Assunto: PLTS. EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto nº 2978 de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 1978, até a

publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97 da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.

LEIA - SE
Nome: IONE FRANÇA MELO
Matrícula: 05.909
Cargo: Técnico de Contabilidade - Nível 15

PROCESSO Nº.: 32.059/77
INTERESSADO: MADEIREIRA ZACARIAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº. 1703, de 31 de maio de 1.971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 102, inciso III, do Regimento, aprovado pelo Decreto nº. 2.978, de 14 de agosto de 1.975, aplico à firma MADEIREIRA ZACARIAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA a multa de Cr\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco cruzeiros), pelo atraso de 13 (treze) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº. 909/77 - DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) convite nº. 126/77, de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se à Divisão de Liquidação.

Em 23 de novembro de 1977

ENI PRATA DE CARVALHO

Diretora da Divisão de Compras Substituta

Lotação: SEF
Assunto: PLTS - EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto nº 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 1978, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos

PROCESSO Nº.: 32.009/77
INTERESSADO: "ISPARTA" COMÉRCIO DE TAPETES LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1.971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.978, de 14 de agosto de 1.975, aplico à firma "ISPARTA" COMÉRCIO DE TAPETES LTDA. a multa de Cr\$ 463,32 (quatrocentos e sessenta e três cruzeiros e trinta e dois centavos), pelo atraso de 09 (nove) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 925/77 - DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) CONVITE nº. 125/77 de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se à Divisão de Liquidação.

Em 01 de dezembro de 1977

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras DC - CSM - SEA

Artigos 95, Parágrafo Único e 97 da Lei nº 1711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 07 de dezembro de 1977

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro CSP - SEA

PROCESSO Nº.: 32.010/77
INTERESSADO: "ISPARTA" COMÉRCIO DE TAPETES LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1.971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.978, de 14 de agosto de 1.975, aplico à firma "ISPARTA" COMÉRCIO DE TAPETES LTDA. a multa de Cr\$ 552,82 (quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e oitenta e dois centavos), pelo atraso de 09 (nove) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 926/77 - DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) CONVITE nº. 125/77, de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se à Divisão de Liquidação.

Em 01 de dezembro de 1977

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras DC - CSM - SEA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

através do Decreto nº. 3286, de 16 de junho de 1976 e face ao disposto no Decreto nº. 2951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ ORESTES MARTINS GOMES, Agente Adminis-

trativo, Classe "C", Código SA. 401.4, matrícula nº. 11.198, para substituir o Encarregado de Fiscalização da Seção de Fiscalização III da Divisão de Fiscalização de Obras do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras, no período de 02 a

31 de janeiro de 1978, por motivo de férias do titular.

Distrito Federal, em 20 de dezembro de 1977

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Viação e Obras

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Artigo 61, do Regimento aprovado

através do Decreto nº. 3286, de 16 de junho de 1976 e face ao disposto no Decreto nº. 2951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar a servidora DELZA LUIZA DE OLIVEIRA MACHADO, Assistente Social, matrícula nº. 01.027, NS 721.1, para substituir o chefe do serviço de Integração de Obras Sociais, símbolo FC-02, do Departamento de Desenvolvimento Social, desta Secretaria, no período de 05.01.78 a 03.02.78, relativo às férias do titular.

Brasília, 20 de dezembro de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

l, matrícula 359 da TEP, para substituir, durante o período de férias, de 10/11 a 09/12/77, o Chefe da Seção de Execução Contábil, da Contadoria, da Coordenação de Administração Financeira, do Departamento de Administração, desta Fundação.

Brasília, 10 de novembro de 1977

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor -Presidente

INSTRUÇÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir desta data, a indicação da servidora LAURA ALVES RIBEIRO, matrícula 974 QPPDF, para bloquear o emprego de Auxiliar de Serviço Social I, da Tabela de Empregos Permanentes desta Fundação.

Brasília, 18 de novembro de 1977

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor -Presidente

INSTRUÇÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar SILVIO CRUZ DE OLIVEIRA, para exercer o emprego em comissão símbolo EC - 18, de Assistente de Atividades Recreativas, do Centro de Assistência e Educação do Menor - Granja das Oliveiras, do Departamento de Bem Estar do Menor, desta Fundação.

Brasília, 18 de novembro de 1977

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor -Presidente

INSTRUÇÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir desta data, a Instrução de 12.07.77, que concedeu ao servidor SILVIO CRUZ DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula 135 da TEP, a Gratificação de Motorista do Diretor -Presidente, da Tabela de Gratificação de Representação por Exercício em Gabinetes de Diretorias, desta Fundação.

Brasília, 18 de novembro de 1977

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor -Presidente

INSTRUÇÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1977.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir desta data, a indicação da servidora GUARACIABA MACEDO GOMES, matrícula 6761 QPPDF, para bloquear o emprego de Auxiliar de Serviço Social I, da Tabela de Empregos Permanentes desta Fundação.

Brasília, 18 de novembro de 1977.

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor -Presidente

INSTRUÇÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a partir desta data, Maria Dolores da Costa, do emprego em Comissão símbolo - EC - 08, de Subchefe da Divisão de Triagem e Atendimento ao Menor, do Departamento de Bem Estar do Menor, desta Fundação.

Brasília, 29 de novembro de 1977

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor -Presidente

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Atos do Presidente

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

Diretoria Executiva, desta Fundação, Brasília, 11 de novembro de 1977

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor -Presidente

INSTRUÇÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar SEBASTIAO LUIZ DE CARVALHO, Auxiliar Administrativo

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir desta data, a Instrução de 15.02.77, que designou ADAIR BONIFACIO DA ROCHA para exercer o emprego em comissão símbolo EC - 16, de Encarregado de Arte Final, do Serviço de Programação Visual, da Vice-

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

Mi. Termo Cov. SJ/SUP. A- 428/77

TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, NA FORMA ABAIXO:

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), presentes, de um lado, a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública, com sede em Brasília, Distrito Federal, doravante designada simplesmente TERRACAP, representada pelo seu Diretor Superintendente, Engenheiro ARMANDO COLAVOLPE, brasileiro, casado, residente nesta Capital, e pelo Diretor Comercial, Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº. 5.861 de 12 de dezembro de 1972 e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração em suas 323ª e 322ª sessões, realizadas em 14.12.77 e 15.12.77, respectivamente, e de outro lado a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, empresa pública, com sede em Brasília - DF., doravante designada simplesmente NOVACAP, representada pelo seu Diretor Superintendente, Engenheiro MAURO DE ALENCAR FECURY, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº. 5.861 de 12 de dezembro de 1972, atuais Estatutos Sociais da Empresa e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração em suas 1307ª e 1181ª sessões, realizadas em 16.12.77 e 16.12.77, respectivamente, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº. 428/77, que regula a administração pela NOVACAP, das obras da Conclusão e Ampliação do TEATRO NACIONAL em Brasília, Distrito Federal, sob as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo de Aditamento tem por objetivo precípua e alteração do instrumento principal já mencionado, aumentando o seu valor, discriminando os recursos e indicando as datas de liberação dos mesmos.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor fixado na Cláusula Quinta do instrumento ora citado, será complementado com a importância de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO - A complementação a que se refere esta Cláusula, procederá do orçamento da TERRACAP, para o exercício de 1978, à conta do Elemento de Despesa 4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS, Projeto 1.10 - Conclusão e Ampliação do Teatro Nacional de Brasília, conforme Nota de Empenho a ser emitida oportunamente pela TERRACAP.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os recursos previstos na Cláusula Segunda e seu Parágrafo Único serão entregues pela TERRACAP à NOVACAP, mediante solicitação, na forma abaixo:

- Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), após o dia 10 (dez) de janeiro de 1978;
- Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), restantes, após a comprovação de aplicação da primeira parcela.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº. 428/77, firmado em 08.08.77, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

CLÁUSULA QUINTA - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em 03 (três) vias: de igual forma e teor, sem emendas ou rasuras, para um só efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

Brasília (DF), 19 de dezembro de 1977- Pela TERRACAP: ARMANDO COLAVOLPE - Diretor Superintendente; NID DUTRA D'AMORIM - Diretor Comercial; Pela NOVACAP: MAURO DE ALENCAR FECURY; TESTEMUNHAS: 1º.) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES; 2º.) SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES



JESUS IGNACIO
JCDF - 03

- EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO -

JESUS IGNACIO, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, tudo de acordo com a lei, CIENTÍFICA a todos quanto possa interessar ou que venham a tomar conhecimento do presente Edital, que às 8:30 horas do dia 14 de janeiro de 1978, levará a efeito o Público Leilão dos Veículos abaixo relacionados, no SIA, Trecho 3/4, lotes 1690/1720, nesta Capital, dentro das seguintes condições:-

- I - O valor para o lance inicial será o constante do Edital.
- II - Os veículos serão arrematados pelo maior lance oferecido à vista ou mediante um sinal de 20% (vinte por cento) no ato como garantia da operação e o restante em 72 (setenta e duas) horas.
- III - O adquirente que não integralizar o valor do lance dentro do prazo acima estipulado, perderá a quantia dada em garantia e ficará sujeito as demais cominações previstas na lei que regula a matéria.
- IV - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias após o prazo para a retirada dos veículos arrematados, findo os quais o Órgão promotor do leilão adotará as medidas que julgar conveniente ao seu interesse.
- V - Os veículos serão leiloados no estado e conservação em que se encontram, não cabendo ao Órgão qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou mesmo providências referentes a transporte dos veículos leiloados.
- VI - A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da venda e correrá por conta do adquirente.
- VII - A venda é livre e desembaraçada de quaisquer ônus; correrão à conta do arrematante apenas as despesas pertinentes à transferência junta ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal.
- VIII - Será entregue ao arrematante o recibo padrão da venda dos veículos usados devidamente formalizado logo após a integralização do pagamento. Os interessados poderão examinar os veículos a serem leiloados no endereço acima mencionado, durante o expediente normal. Os veículos serão entregues no primeiro dia útil após a realização do leilão. Catálogos e quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos nos seguintes locais:- No local do leilão e na Sala de Leilões, sito à Praça do Buriti, Anexo do Palácio da Justiça, 4º andar, Sala 431 - Telefone:- 223-7989 - Brasília - Distrito Federal.

- LEILÃO DOS VEÍCULOS -

LOTE	MARCA	TIPO	PLACA	ANO	AVALIAÇÃO						
03	CHEVROLET	CARRO P/PRESO	OF-2583	1970	Cr\$ 4.000,00						
04	CHEVROLET	VERANEIO	OF-2604	1970	Cr\$ 6.000,00						
05	CHEVROLET	CARRO P/PRESO	OF-2597	1970	Cr\$ 4.500,00						
06	CHEVROLET	CARRO P/PRESO	OF-2589	1970	Cr\$ 3.000,00						
07	CHEVROLET	CARRO P/PRESO	OF-2591	1970	Cr\$ 4.300,00						
08	CHEVROLET	VERANEIO	OF-2617	1970	Cr\$ 5.500,00						
09	CHEVROLET	VERANEIO	OF-2598	1970	Cr\$ 5.700,00						
10	CHEVROLET	CARRO P/PRESO	OF-2578	1970	Cr\$ 4.300,00						
11	CHEVROLET	VERANEIO	OF-2539	1970	Cr\$ 5.500,00						
12	CHEVROLET	VERANEIO	OF-2541	1970	Cr\$ 6.100,00						
13	CHEVROLET	CARRO P/PRESO	OF-2588	1970	Cr\$ 3.000,00						
14	CHEVROLET	VERANEIO	OF-2614	1970	Cr\$ 6.000,00						
15	CHEVROLET	CARRO P/PRESO	OF-2587	1970	Cr\$ 4.300,00						
16	CHEVROLET	AMBULÂNCIA	OF-2948	1970	Cr\$ 4.500,00						
17	CHEVROLET	OPALA	OF-2922	1972	Cr\$ 7.500,00						
18	CHEVROLET	OPALA	OF-2894	1972	Cr\$ 7.500,00						
19	CHEVROLET	OPALA	OF-2943	1972	Cr\$ 7.500,00						
20	CHEVROLET	OPALA	OF-0680	1972	Cr\$ 7.500,00						
21	CHEVROLET	OPALA	OF-4039	1972	Cr\$ 7.500,00						
22	CHEVROLET	OPALA	OF-0593	1972	Cr\$ 9.500,00						
23	CHEVROLET	OPALA	OF-0666	1972	Cr\$ 7.500,00						
24	CHEVROLET	OPALA	OF-0681	1972	Cr\$ 7.500,00						
25	CHEVROLET	OPALA	OF-0643	1972	Cr\$ 8.500,00						
26	CHEVROLET	OPALA	OF-0655	1972	Cr\$ 7.000,00						
27	CHEVROLET	OPALA	OF-0592	1972	Cr\$ 7.000,00						
28	CHEVROLET	OPALA	OF-0692	1972	Cr\$ 5.500,00						
29	CHEVROLET	OPALA	OF-2827	1972	Cr\$ 7.500,00						
30	CHEVROLET	OPALA	OF-0679	1972	Cr\$ 8.000,00						
31	CHEVROLET	OPALA	OF-0676	1972	Cr\$ 7.400,00						
32	CHEVROLET	OPALA	OF-4185	1973	Cr\$ 12.000,00						
33	CHEVROLET	OPALA	OF-4186	1973	Cr\$ 12.000,00						
34	CHEVROLET	OPALA	OF-4591	1973	Cr\$ 11.600,00						
35	CHEVROLET	OPALA	OF-4645	1973	Cr\$ 12.000,00						
36	CHEVROLET	OPALA	OF-4187	1973	Cr\$ 11.600,00						
37	CHEVROLET	OPALA	OF-4589	1973	Cr\$ 11.800,00						
38	CHEVROLET	OPALA	OF-4658	1973	Cr\$ 11.000,00						
39	CHEVROLET	OPALA	OF-5899	1974	Cr\$ 14.000,00						
40	CHEVROLET	OPALA	OF-4884	1974	Cr\$ 14.000,00						
41	CHEVROLET	OPALA	OF-5813	1974	Cr\$ 14.000,00						
42	CHEVROLET	OPALA	OF-6456	1975	Cr\$ 22.000,00						
43	CHEVROLET	OPALA	OF-6314	1975	Cr\$ 21.500,00						
44	CHEVROLET	OPALA	OF-6744	1975	Cr\$ 22.000,00						
45	CHEVROLET	OPALA	OF-5793	1975	Cr\$ 22.000,00						
46	CHEVROLET	OPALA	OF-6467	1975	Cr\$ 22.000,00						
47	CHEVROLET	OPALA	OF-6463	1975	Cr\$ 22.000,00						
48	CHEVROLET	OPALA	OF-6465	1975	Cr\$ 22.000,00						

49	CHEVROLET	OPALA	OF-6468	1975	Cn\$	22.000,00	123	VOLKSWAGEN	KOMBI	OF-3120	1969	Cn\$	5.500,00
50	CHEVROLET	OPALA	OF-6464	1975	Cn\$	22.000,00	124	VOLKSWAGEN	KOMBI	OF-0414	1970	Cn\$	3.300,00
51	CHEVROLET	OPALA	OF-6469	1975	Cn\$	22.000,00	125	VOLKSWAGEN	KOMBI	OF-0415	1970	Cn\$	7.500,00
52	CHEVROLET	OPALA	OF-7929	1976	Cn\$	27.000,00	126	VOLKSWAGEN	KOMBI	OF-2619	1970	Cn\$	7.500,00
53	CHEVROLET	OPALA	OF-7192	1976	Cn\$	27.000,00	127	VOLKSWAGEN	KOMBI	OF-0081	1971	Cn\$	6.000,00
54	CHEVROLET	OPALA	OF-5708	1976	Cn\$	27.000,00	128	VOLKSWAGEN	KOMBI	OF-1095	1971	Cn\$	7.000,00
55	CHEVROLET	OPALA	OF-7853	1976	Cn\$	27.000,00	129	VOLKSWAGEN	KOMBI	OF-0076	1971	Cn\$	7.500,00
56	CHEVROLET	OPALA	OF-7486	1976	Cn\$	27.000,00	130	VOLKSWAGEN	KOMBI	OF-3774	1971	Cn\$	7.500,00
57	DODGE DART	SEDAN	OF-0459	1971	Cn\$	5.000,00	131	VOLKSWAGEN	KOMBI	OF-2877	1971	Cn\$	6.500,00
58	DODGE DART	SEDAN	OF-0444	1971	Cn\$	4.300,00	132	VOLKSWAGEN	KOMBI	OF-1093	1971	Cn\$	6.000,00
59	DODGE DART	SEDAN	OF-6080	1971	Cn\$	4.500,00	133	VOLKSWAGEN	KOMBI	OF-0082	1971	Cn\$	7.000,00
60	DODGE DART	SEDAN	OF-6716	1971	Cn\$	4.500,00	134	VOLKSWAGEN	KOMBI	OF-3775	1971	Cn\$	7.500,00
61	DODGE DART	SEDAN	OF-6700	1971	Cn\$	4.500,00	135	VOLKSWAGEN	KOMBI	OF-0934	1971	Cn\$	7.700,00
62	DODGE DART	SEDAN	OF-0454	1971	Cn\$	4.500,00	136	VOLKSWAGEN	KOMBI	OF-2865	1971	Cn\$	7.200,00
63	DODGE DART	SEDAN	OF-0446	1971	Cn\$	4.600,00	137	VOLKSWAGEN	KOMBI	OF-2866	1971	Cn\$	6.000,00
64	DODGE DART	SEDAN	OF-0456	1971	Cn\$	4.500,00	138	VOLKSWAGEN	KOMBI	OF-0724	1971	Cn\$	5.500,00
65	DODGE DART	SEDAN	OF-0433	1971	Cn\$	3.200,00	139	VOLKSWAGEN	KOMBI	OF-0093	1971	Cn\$	8.000,00
66	DODGE DART	SEDAN	OF-0457	1971	Cn\$	5.000,00	140	VOLKSWAGEN	KOMBI	OF-2873	1971	Cn\$	7.500,00
67	DODGE DART	SEDAN	OF-0441	1971	Cn\$	4.200,00	141	VOLKSWAGEN	KOMBI	OF-3863	1972	Cn\$	9.000,00
68	DODGE DART	SEDAN	OF-7143	1971	Cn\$	2.200,00	142	VOLKSWAGEN	KOMBI	OF-4009	1972	Cn\$	4.800,00
69	DODGE DART	SEDAN	OF-0455	1971	Cn\$	4.500,00	143	VOLKSWAGEN	KOMBI	OF-4523	1973	Cn\$	4.000,00
70	DODGE DART	SEDAN	OF-0432	1971	Cn\$	4.500,00	144	VOLKSWAGEN	PICK-UP	CA-0336	1970	Cn\$	7.000,00
71	DODGE DART	SEDAN	OF-6696	1971	Cn\$	3.800,00	145	VOLKSWAGEN	SEDAN	OF-3141	1968	Cn\$	7.000,00
72	DODGE DART	SEDAN	OF-7508	1971	Cn\$	4.500,00	146	VOLKSWAGEN	SEDAN	OF-2335	1968	Cn\$	7.000,00
73	DODGE DART	SEDAN	OF-0449	1971	Cn\$	6.000,00	147	VOLKSWAGEN	SEDAN	OF-2360	1968	Cn\$	5.000,00
74	DODGE DART	SEDAN	OF-1246	1971	Cn\$	1.600,00	148	VOLKSWAGEN	SEDAN	OF-1293	1969	Cn\$	6.000,00
75	DODGE DART	SEDAN	OF-0443	1971	Cn\$	5.200,00	149	VOLKSWAGEN	SEDAN	OF-3144	1970	Cn\$	8.500,00
76	DODGE DART	SEDAN	OF-0445	1971	Cn\$	2.300,00	150	VOLKSWAGEN	SEDAN	OF-1181	1970	Cn\$	7.500,00
77	DODGE DART	SEDAN	OF-3766	1972	Cn\$	6.800,00	151	VOLKSWAGEN	SEDAN	OF-2953	1970	Cn\$	6.000,00
78	DODGE DART	SEDAN	OF-4587	1973	Cn\$	6.500,00	152	VOLKSWAGEN	SEDAN	OF-1244	1970	Cn\$	9.000,00
79	DODGE DART	SEDAN	OF-4588	1973	Cn\$	9.500,00	153	VOLKSWAGEN	SEDAN	OF-1786	1970	Cn\$	6.500,00
80	DODGE DART	SEDAN	OF-4646	1973	Cn\$	13.200,00	154	VOLKSWAGEN	SEDAN	OF-1449	1970	Cn\$	9.500,00
81	DODGE DART	SEDAN	OF-7910	1974	Cn\$	16.000,00	155	VOLKSWAGEN	SEDAN	OF-2034	1970	Cn\$	9.500,00
82	DODGE DART	SEDAN	OF-7914	1974	Cn\$	15.200,00	156	VOLKSWAGEN	SEDAN	OF-1245	1970	Cn\$	5.500,00
83	DODGE DART	SEDAN	OF-6629	1975	Cn\$	19.000,00	157	VOLKSWAGEN	SEDAN	OF-1782	1970	Cn\$	7.000,00
84	DODGE DART	SEDAN	OF-6636	1975	Cn\$	19.700,00	158	VOLKSWAGEN	SEDAN	OF-2645	1970	Cn\$	7.500,00
85	DODGE DART	SEDAN	OF-6685	1975	Cn\$	17.000,00	159	VOLKSWAGEN	SEDAN	OF-2536	1970	Cn\$	4.500,00
86	DODGE DART	SEDAN	OF-6631	1975	Cn\$	19.500,00	160	VOLKSWAGEN	SEDAN	OF-2601	1970	Cn\$	9.000,00
87	DODGE DART	SEDAN	OF-6632	1975	Cn\$	19.700,00	161	VOLKSWAGEN	SEDAN	OF-2575	1970	Cn\$	9.000,00
88	DODGE DART	SEDAN	REP-002	1975	Cn\$	3.200,00	162	VOLKSWAGEN	SEDAN	OF-2571	1970	Cn\$	7.500,00
89	DODGE DART	SEDAN	OF-6634	1975	Cn\$	19.700,00	163	VOLKSWAGEN	SEDAN	OF-0060	1971	Cn\$	9.000,00
90	DODGE DART	SEDAN	OF-6633	1975	Cn\$	19.300,00	164	VOLKSWAGEN	SEDAN	OF-3159	1971	Cn\$	10.000,00
91	DODGE DART	SEDAN	OF-6637	1975	Cn\$	19.700,00	165	VOLKSWAGEN	SEDAN	OF-0071	1971	Cn\$	5.500,00
92	DODGE DART	SEDAN	OF-6635	1975	Cn\$	19.700,00	166	VOLKSWAGEN	SEDAN	OF-3158	1971	Cn\$	10.000,00
93	WILLYS	AERO	OF-6389	1967	Cn\$	2.000,00	167	VOLKSWAGEN	SEDAN	OF-0055	1971	Cn\$	8.000,00
94	WILLYS	AERO	OF-2975	1969	Cn\$	2.600,00	168	VOLKSWAGEN	SEDAN	OF-2863	1971	Cn\$	4.000,00
95	WILLYS	AERO	OF-2722	1969	Cn\$	3.200,00	169	VOLKSWAGEN	SEDAN	OF-0056	1971	Cn\$	400,00
96	WILLYS	AERO	OF-2706	1971	Cn\$	4.900,00	170	MARIZ	VARREDEIRA	OF-0245	1972	Cn\$	7.000,00
97	WILLYS	JEEP	OF-0313	1965	Cn\$	1.400,00	171	MARIZ	VARREDEIRA	OF-4338	1972	Cn\$	6.000,00
98	WILLYS	PICK-UP	CA-0328	1968	Cn\$	4.500,00	172	MARIZ	VARREDEIRA	OF-0244	1972	Cn\$	7.000,00
99	WILLYS	RURAL	OF-2543	1970	Cn\$	6.000,00	173	MARIZ	VARREDEIRA	OF-0243	1972	Cn\$	7.000,00
100	WILLYS	RURAL	OF-2534	1970	Cn\$	6.000,00	174	CBT	TRAFOR	-	1971	Cn\$	15.000,00
101	WILLYS	RURAL	OF-2592	1970	Cn\$	6.000,00	175	CBT	TRAFOR	-	1971	Cn\$	15.000,00
102	WILLYS	RURAL	OF-2549	1971	Cn\$	7.500,00	176	CBT	TRAFOR	-	1971	Cn\$	15.000,00
103	WILLYS	RURAL	OF-2532	1971	Cn\$	7.800,00	177	FORD	F-250	CM-0302	1967	Cn\$	14.000,00
104	WILLYS	CARRO/PRESO	OF-5241	1974	Cn\$	11.000,00	178	FORD	F-350	CM-0448	1969	Cn\$	16.000,00
105	FORD	F-100	CA-0597	1967	Cn\$	3.200,00	179	FORD	F-350	CM-0431	1968	Cn\$	18.000,00
106	FORD	F-100	CA-0596	1967	Cn\$	4.200,00	180	FORD	F-350	CM-0316	1967	Cn\$	12.000,00
107	FORD	F-100	CA-0332	1969	Cn\$	7.200,00	181	FORD	F-350	CM-0414	1969	Cn\$	10.000,00
108	FORD	AMBULANCIA	OF-2264	1969	Cn\$	3.200,00	182	FORD	F-600	CM-0498	1967	Cn\$	10.000,00
109	VOLKSWAGEN	KOMBI	OF-2477	1968	Cn\$	5.500,00	183	MERCEDES	BASCULANTE	CM-0494	1968	Cn\$	20.000,00
110	VOLKSWAGEN	KOMBI	OF-2468	1968	Cn\$	6.500,00							
111	VOLKSWAGEN	KOMBI	OF-2366	1968	Cn\$	6.000,00							
112	VOLKSWAGEN	KOMBI	OF-2747	1968	Cn\$	6.500,00							
113	VOLKSWAGEN	KOMBI	OF-1256	1968	Cn\$	5.000,00							
114	VOLKSWAGEN	KOMBI	OF-2424	1968	Cn\$	5.500,00							
115	VOLKSWAGEN	KOMBI	OF-1288	1968	Cn\$	6.500,00							
116	VOLKSWAGEN	KOMBI	OF-2224	1968	Cn\$	6.000,00							
117	VOLKSWAGEN	KOMBI	OF-2979	1969	Cn\$	7.000,00							
118	VOLKSWAGEN	KOMBI	OF-2934	1969	Cn\$	7.000,00							
119	VOLKSWAGEN	KOMBI	OF-2303	1969	Cn\$	7.000,00							
120	VOLKSWAGEN	KOMBI	OF-1259	1969	Cn\$	5.000,00							
121	VOLKSWAGEN	KOMBI	OF-3138	1969	Cn\$	5.500,00							
122	VOLKSWAGEN	KOMBI	OF-2271	1969	Cn\$	5.500,00							

VALOR GLOBAL DOS VEÍCULOS JÁ AVALIADOS:- Cn\$ 1.654.300,00 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil e trezentos cruzeiros).

Para constar, passou-se o presente Edital e mais 3 (três) vias de igual forma e teor, sendo que o original será afixado no local de costume e as demais publicadas de acordo com o determinado em lei.

Dado e passado nesta Cidade de Brasília - Distrito Federal da República Federativa do Brasil, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete.

JESUS IGNACIO
Leiloeiro Público Oficial.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 118/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna publico a relação nominal dos participantes do Curso de Prevenção e Atendimento a Sinistros, instituído pelo Edital nº 128/77 - IDR.

PARTICIPANTES DA 1ª E 2ª ETAPAS

Nº DE
ORDEM

NOME

01	ADILSON SILVA SIMÕES
02	ALTAMIRO JOSÉ DA SILVA
03	ANESIO FERNANDES DA ROCHA
04	ANISIO TORRES
05	ANTERO TAVARES DA SILVA
06	ANTONINHO FERREIRA LIMA
07	ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA
08	ANTONIO BARBOSA DA COSTA
09	ANTONIO BARBOSA DA SILVA
10	ANTONIO BATISTA GUEDES
11	ANTONIO FÉLIX FERRÃO
12	ANTONIO LOPES DA CUNHA
13	ANTONIO LUIZ SABINO
14	ANTONIO RAMOS DA SILVA
15	ANTONIO TOBIAS SOBRINHO
16	BARTOLOMEU CHAVES DOS SANTOS
17	BRÁS ANTONIO MACIEL PINHEIRO
18	CARLOS ALBERTO XIMENES LOBO
19	CELSO PAULO RODRIGUES
20	CIRO PEREIRA MATOS
21	CLAUDIONOR ALVES DA SILVA
22	CLODOVEU LOPES DA SILVA
23	CORBINIANO PEREIRA SOUZA
24	DUSTAN CARDOSO DE OLIVEIRA
25	EDUARDO BENEDITO CHAVES VIEIRA
26	ELIAS ALVES DA PAIXÃO
27	EURIPEDES DIAS DE ANDRADE
28	EXPEDITO LAUREANO DE LIMA
29	FÁBIO FERNANDO DE SOUZA
30	FÁBIO GONÇALVES DA COSTA
31	FABRICIO LEITÃO DE ANDRADE
32	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES
33	FRANCISCO DE ASSIS LANDY
34	FRANCISCO HIGINO LOPES
35	FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA
36	FLORENTINO PEREIRA DOS SANTOS
37	GILSON MOYSÉS SANTOS
38	IRACI SETUBAL ALVES
39	JOAQUIM JOSÉ DE SANTANA
40	JOAQUIM PEREIRA GONÇALVES
41	JOEL MOREIRA DOS SANTOS
42	JOÃO ALBUQUERQUE REIS
43	JOSÉ ALVES DA SILVA
44	JOSÉ ERNANDI ROCHA
45	JOSÉ PEULINO VIEIRA
46	JOSÉ RAIMUNDO FILHO
47	JOSÉ SALES
48	JOSÉ VITOR DA CRUZ
49	JULIO DE MELO SILVA
50	JUVENAL CASSIANO DA COSTA
51	LAURO GUIMARÃES MACHADO
52	LELIO LÁZARO GUIMARÃES
53	LOURENÇO DA ROCHA BARROS
54	LUIZ DE SOUZA VIEIRA
55	LUIZ RODRIGUES GALVÃO
56	LUIZ RODRIGUES MARTINS

57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83

LUIZ VICENTE DA SILVA
MANOEL BORGES
MANOEL FERREIRA DE SOUZA
MANOEL LUIZ FILHO
MIGUEL LOURENÇO DE LIMA
MARTINIANO PEREIRA DE SOUZA
MURILO ALVES DE MELO
NELSON DE ROCHA BONFIM
ORLANDO PEREIRA DA SILVA
OSVALDO XAVIER DA SILVA
PAULO ELIAS DA SILVA CAMPOS
PEDRO GOMES DA SILVA
PEDRO RUBENS DE MACÉDO
QUITINO ROSA DE SOUZA
RAIMUNDO DA SILVA MACHADO
RAIMUNDO NONATO
RAIMUNDO NONATO ARAUJO
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
RINALDO JOAQUIM DE ARAUJO
SEBASTIÃO PEREIRA LOPES
SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA
SELMO SEBASTIÃO DOMINGOS PELINÇÃO
SENHORINHA ALMEIDA LARA DE JESUS
UBEZAN DA SILVA
VALDIK AGAMENAN DE ANDRADE
VICENTE ALVES FERREIRA
WERTON PEREIRA

PARTICIPANTES DA 1ª ETAPA

Nº DE
ORDEM

NOME

01	AIR PINTO DE ANDRADE
02	ALCY TOMÁS CIRQUEIRA
03	ANTONIO ALBINO DE BRITO
04	ANTONIO CARLOS NOVAES
05	ANTONIO LUIZ FERNANDES
06	ARNALDO JOAQUIM DE SOUZA
07	BALBINO PEREIRA DOS SANTOS
08	CARLOS ALBERTO BUENO SOARES
09	GERALDO ALVES DA SILVA
10	GERALDO BUENO DE TOLEDO
11	HENRIQUE DE AZEVEDO NETO
12	JOAQUIM PEREIRA GONSALVES
13	JOSÉ ALVES PAULINO
14	JOSÉ AUGUSTO LAGE RIBEIRO
15	LUZINETE G. ARAUJO
16	MANOEL PACHÉCO SOBRINHO
17	MANOEL RODRIGUES DA SILVA
18	NELSON MOREIRA ROCHA
19	NICOLAU BONIFACIO
20	OCEANO PEREIRA SAMPAIO
21	OLDEMAR MARTINS DA GAMA
22	OLIMPIA LEMES TORQUATO DE ARAUJO
23	SALOMÃO NOGUEIRA GAUJ
24	SEBASTIÃO MIRANDA DINIZ
25	WILMON ALVES DE OLIVEIRA

PARTICIPANTES DA 2ª ETAPA

Nº DE
ORDEM

NOME

01	AFRANIO AMANCIO DA SILVA
02	JOSÉ FELICIANO NETO
03	MAURO MONTEIRO
04	SEBASTIÃO V. DE CARVALHO

Brasília, 13 de dezembro de 1977

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente - Substituta

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A. - SAB
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL Nº 02/77

Nos termos do item VIII, do artigo 17, do ESTATUTO SOCIAL da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A. SAB, ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, às 18:00 horas do dia 30 (trinta) de dezembro de 1977, na Sede da Empresa, situada na EQS. 304/305, Sobreloja do Supermercado nº 03, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I - CORREÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO;
- II - ASSUNTOS DIVERSOS.

Brasília, 21 de dezembro de 1977

JAYME LEIRO VILAN

DIRETOR SUPERINTENDENTE
SAB

HÉRCULES BONIFÁCIO FERREIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
SAB

(Dias 23, 26 e 27)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 170/77 - IDR

Conforme Edital acima, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 232, do dia 07.12.77, pág. 16, retificamos:

Nº DE INSCR.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
335	BENJAMIM FRANCKLIN DOS SANTOS	100	23º
Leia - se	BENJAMIM FRANCKLIN DOS SANTOS	100	23º
197	CARMELITA DO EGYPTO E SILVA	98	39º
Leia - se	CARMELITA DO EGYPTO E SILVA	98	39º

Brasília, 20 de dezembro de 1977

DECLARAÇÃO

A firma: Amorim e Moraes, inscrita no ISS sob o nº. 024.311 - 1, declara para os devidos fins que seu talão de NF de serviços nº. 01, numeração de 01 a 50 foi extraviado.

Brasília - DF, 21/12/77

AMORIM MORAES

(DAR, de 21.12.77 - Cr\$ 38,40)

DECLARAÇÃO

EDITORA BRASÍLIA RIO/LTDA., C.G.C. 00370551/0001 - 47, inscrição GDF 07051683/9, estabelecida a SIG Trecho 01, Lote 695 - Brasília/DF., declara para os devidos fins de direito que foi extraviado o seu livro DIÁRIO nº 01, no percurso do SIG ao Aeroporto de Brasília.

Brasília, 21 de dezembro de 1977

JOÃO BUENO

(DAR, de 21.12.77 - Cr\$ 129,60)

(DIAS 23, 26 e 27.12.77)

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB**

CGC Nº 00.070.698/0001 - 11

AVISO AOS ACIONISTAS

O Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB comunica aos acionistas da empresa que, por proposta a ser enviada à Assembléia - Geral Extraordinária que se realizará em 23.01.78, conforme aviso de convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e nos jornais locais em 21.12.77, procederá ao aumento do capital social, de Cr\$ 640.000.000,00 (seiscentos e quarenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de cruzeiros), mediante subscrição e incorporação de créditos de capital.

Em consequência, fica aberto aos acionistas, de acordo com o artigo 171 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, o direito de preferência de subscrição, até 23.01.78, na proporção de 17,19% sobre o capital social, devendo os interessados dirigirem-se ao Departamento Econômico - Financeiro da empresa, no 2º andar do Edifício - Sede, localizado no Setor Comercial Sul, quadra 04, bloco A, lotes 106 e 136, nesta Capital, no horário de 09 às 12 e de 14 às 17 horas, de segunda a sexta - feira.

Brasília, 22 de dezembro de 1977

Conselho de Administração

(Dias 22, 23 e 26)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO**TOMADA DE PREÇOS Nº 155/77 - CPL**

PARA EXECUÇÃO, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA FONTE SONORO - LUMINOSA DO PARQUE RECREATIVO ROGÉRIO PITHON SEREJO FARIAS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL - NOVACAP, para a licitação em tela, que será realizada às 16:30 horas do dia 30 de dezembro de 1977, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL - NOVACAP, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 15 de dezembro de 1977

ENGº JOSÉ RENATO BULHÕES MOTTA
Presidente da CPL
Respondendo

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSORES DE ENSINO DE
1º E 2º GRAUS, CLASSES "B" E "C"**

AVISO Nº 117/77

O Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos realizará concurso público destinado ao preenchimento de vagas no emprego de Odontólogo, EP - 21, da TEP/Fundação Educacional do Distrito Federal.

DAS INSCRIÇÕES

- Período: 19 a 23/12/77
- Horário: 08h30min às 11h30min
14h30min às 17h30min
- Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01.
- As provas escritas realizar-se-ão no dia 27/12/77, às 9 horas, em local a ser posteriormente informado.
- Outras informações constam do edital nº 179/77 - IDR.

Brasília, 16 de dezembro de 1977

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente - Substituta

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS
CLASSES "B" e "C" DA FEDF**

EDITAL Nº 177 "A"/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso XXXIV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Anular os itens 7, 7.1, 7.2 e 7.3 do Edital nº 88/77, do Concurso Público para Professor de 1º e 2º graus, classes "B" e "C", da FEDF, publicado no "DO" nº 134 do dia 15 de julho de 1977, por motivo de mudança nos critérios de correção de provas, que serão realizadas por sistema de computação eletrônica.

Brasília, 15 de dezembro de 1977.

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente - substituta

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB**

CGC nº. 00.070.698/0001 - 11

ASSEMBLÉIA - GERAL EXTRAORDINÁRIA**CONVOCAÇÃO**

O Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, empresa concessionária dos serviços públicos de energia elétrica no Distrito Federal, inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº. 00.070.698/0001 - 11 e na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº. 1.926, por despacho de 09.01.69, no uso da atribuição que lhe confere o item XII do art. 17, do Estatuto, CONVOCA os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia - Geral Extraordinária, na sede social da Companhia, situada no Setor Comercial Sul, quadra 04, bloco A, lotes 106 e 136, nesta Capital, às 17 (dezessete) horas do dia 23 (vinte e três) de janeiro de 1978, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia:

I - Aumento do capital social, de Cr\$ 640.000.000,00 para Cr\$ 750.000.000,00, mediante subscrição em dinheiro e incorporação de créditos de capital.

- II - Alteração do artigo 5º, do Estatuto em consequência do aumento de capital.
- III - Outros assuntos administrativos de interesse da empresa.

Brasília, 21 de dezembro de 1977

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Dias 21, 22 e 23)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB****GRUPO SISTEMA RIO DESCOBERTO****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SRD - 01/77 - CAESB****ADIAMENTO**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, avisa que a Tomada de Preços nº TP/SRD 01/77 - CAESB, para aquisição de Baterias e Retificador - Carregador, destinados à Elevatória de Água Bruta do Sistema Rio Descoberto, marcada inicialmente para o dia 15/12/77, foi adiada para o dia 12/01/78.

O Edital, com especificações e demais elementos está ainda a disposição dos interessados e poderá ser obtido no Grupo Sistema Rio Descoberto, no 2º andar do Edifício - Sede da CAESB, situado no Setor Comercial Sul - Quadra 13, nºs 67/97 - em Brasília - Distrito Federal, mediante o pagamento de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Brasília, 14 de dezembro de 1977

ENGº. FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA
Superintendente

(Dias 22 e 23)